

**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

RELATÓRIO DE GESTÃO - UG 345300 (FUNPEC)

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC contribui para o alcance do objetivo primordial da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, que é o controle Zoofitossanitário dentro do Estado, expandindo suas fronteiras, atingindo seu público alvo: *“toda cadeia produtiva do setor Agropecuário”*, promovendo o sistema de defesa sanitária animal e vegetal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumidor final. Prevenindo, controlando e erradicando enfermidades infectocontagiosas do rebanho, protegendo o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocaninenses e o controle do trânsito de animal e vegetal.

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC é destinado ao atendimento de despesas da ADAPEC com a execução e a manutenção das atividades técnicas e administrativas de Defesa Agropecuária. Sendo que esta Agência é responsável pelas referidas atividades, cabendo ao Presidente da Agência a gestão administrativa e financeira do FUNPEC.

Com a finalidade de manter a atividade de defesa sanitária animal e vegetal, foi contemplado no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, para o exercício de 2022, o programa temático, **Desenvolvimento Agropecuário**, contendo um (1) objetivo com duas (2) ações da ADAPEC e dez (10) do FUNPEC. Com o intuito de alcançar as metas do objetivo do programa temático, foi juntado o programa de **Manutenção e Gestão do Poder Executivo** com quatro (4) ações, sendo, duas (2) da ADAPEC e duas (2) do FUNPEC. Unidos objetivam promover a Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins.

O Programa Temático da Agência, **Desenvolvimento Agropecuário**, busca ampliar cada vez mais as relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias, evitando prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva e para isso, conta com o objetivo abaixo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins tem por objetivo executar todas as atividades de defesa agropecuária, garantindo as fiscalizações, as inspeções e as vigilâncias oficiais, as boas práticas de fabricação, manutenção e conquistas de status sanitários e a correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocaninense. A Defesa Agropecuária é crucial para preservar a sanidade vegetal e animal no Estado do Tocantins.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

Em conjunto com o programa ***Manutenção e Gestão do Poder Executivo***, conseguiu através do planejado nas suas ações, metas e indicadores para 2022, manter todas as atividades da Agência, colaborando para a manutenção e fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado.

Ações Temática de Defesa Sanitária Animal:

- Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção;
- Fiscalização do Comércio de Insumos, Eventos e Trânsito de Animais, Produtos e subprodutos;
- Fiscalização e Inspeção em Indústria Registradas de Produtos e Subprodutos de Origem animal;
- Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa e outras Doenças Vesiculares.

Ação Temática de Defesa Sanitária Vegetal:

- Fiscalização das Atividades de Defesa Agropecuária na Área Vegetal.

Ações Temáticas de Manutenção Administrativas:

- Gestão das Atividades Administrativas da ADAPEC;
- Gestão das Atividades Tecnológicas da ADAPEC;
- Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária;
- Capacitação e Eventos em Defesa Agropecuária;
- Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC.

Ação do Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo:

- Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
- Pagamento de Precatórios.

Com a junção dos trabalhos realizados pelas equipes: administrativa e técnica (área animal e vegetal), as metas da ADAPEC/FUNPEC foram realizadas, porém, houve dificuldades na execução financeira, devido a problemas administrativos e novas exigências, tais como, a obrigatoriedade do sistema SIGA Compras e SIGA Catálogo. Entretanto, mesmo que algumas ações, não tenham conseguido a execução da meta física e financeira em 100% do planejado no Plano Plurianual - PPA para 2022, ressaltamos que a Agência trabalhou de forma a atender todos os serviços de fiscalização e inspeção, mantendo os serviços essenciais em dia, atendendo as metas compulsórias, as urgências e as emergências, mantendo todas as atividades em funcionamento e garantindo a qualidade da Defesa Agropecuária Estadual.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

Ressaltamos que, os recursos oriundos do FUNPEC são imprescindíveis para a manutenção e fortalecimento das atividades da Agência e foram utilizados na área administrativa e técnica, fortalecendo assim, os trabalhos na Agropecuária e garantindo a manutenção e o avanço do *status* sanitários animal e vegetal, necessários e expressivos para a economia do Tocantins.

BASE LEGAL

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC foi criado pela Lei nº 503, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.125, de 03 de agosto de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 1.029, de 01 de dezembro de 2000, que regulamenta a operacionalização do FUNPEC, pela ADAPEC. Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, cria a Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TOCANTINS e dá outras providências.

As atividades de Sanidade e Inspeção Animal e Vegetal são fundamentadas nos seguintes normativos:

- ✓ Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, regulamentada por dois decretos:
- ✓ Decreto Estadual nº 860, de 11 de novembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da sanidade animal no Estado do Tocantins;
- ✓ Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regulamento da defesa sanitária vegetal no Estado do Tocantins;
 - Lei nº 502 de 28 de dezembro de 1992, dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, regulamentada pelo Decreto nº 5751 de 07 de dezembro de 2017;
- ✓ Lei nº 1.896 de 28 de fevereiro de 2008, dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto nº 3.561, de 13 de novembro de 2008;
- ✓ Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022, “Homologa o Regimento Interno da ADAPEC/TOCANTINS”.

MISSÃO

O FUNPEC é destinado ao atendimento de despesas da Agência com a execução e manutenção das atividades técnicas e administrativas de Defesa Agropecuária, colaborando assim, para que a ADAPEC cumpra sua missão de promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e a melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC executa suas ações em observância ao PPA, LDO, LOA, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 14.133/21, Lei nº 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/00 e demais normas específicas de orientação e embasamento para a realização das despesas alusivas aos programas desenvolvidos por esta Agência.

Conforme demonstrativo abaixo, houve uma redução de R\$ 2.336.232,00, no valor do orçamento, correspondente a 16,57% do orçamento inicial fixado. Foram movimentações solicitadas pela própria Agência, para adequar o planejado às suas reais necessidades e estão computadas nas reduções e nas suplementações.

Houve também, suplementação no valor do orçamento de R\$ 5.022.232,00, que correspondem a 35,62% do orçamento inicial, sendo, R\$ 2.686.000,00, oriundo de Superávit financeiro de RS 2.336.232,00, adequação dentro da própria Unidade Gestora, conforme autorizado pelo art. 6º da Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021.

Sendo assim, as suplementações foram para atender as seguintes ações: 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reformas e ampliações, do que o planejado anteriormente, pois, as referidas reformas, ampliações e construções estão pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem Vacinação” são imprescindíveis para a manutenção desta conquista e, na ação 4079 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária, tendo em vista que, os valores planejados foram insuficientes para atender a formalização do aditivo do contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., responsável pelo gerenciamento da frota, com o uso de cartões para fornecimento de combustível e manutenção dos veículos, devido ao aumento dos combustíveis em 2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	14.100.000,00	100
(-) Reduções	2.336.232,00	16,57
Suplementações	5.022.232,00	35,62
TOTAL	16.786.000,00	119,05

Fonte: Anexo 2 e anexo 11 A - SIAFETO





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	11.687.044,00	9.185.144,36	2.501.899,64	78,59
Despesas de Capital	5.098.956,00	1.156.888,42	3.942.067,58	22,69
TOTAL	16.786.000,00	10.342.032,78	6.443.967,22	61,61

Fonte: Anexo 2 (executada = total das despesas realizadas) – SIAFETO

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
759 – Recursos Ordinários	16.786.000,00	10.342.032,78	6.443.967,22	61,61
TOTAL	16.786.000,00	10.342.032,78	6.443.967,22	61,61

Fonte: Anexo 11 – reduzido por UG (executada = empenhado) – SIAFETO

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC é destinado ao atendimento das despesas da ADAPEC com a execução e a manutenção das atividades técnicas e administrativas de Defesa Agropecuária, portanto, suas atribuições foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação do objetivo “Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins”, do programa temático, “Desenvolvimento Agropecuário” e, a entrega de bens e serviços à sociedade por meio de ações temáticas, fortalecendo assim, as atividades exercidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Para o alcance do objetivo, também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade

Para esses programas foram autorizados recursos do FUNPEC, na ordem de R\$ 16.786.000,00 com execução de 61,61%, ou seja, R\$ 10.342.032,78 conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir.

- Objetivo;
- Indicadores;
- Metas do Objetivo;
- Ações Temáticas e Ações de gestão financeira.
- Portaria de designação dos Responsáveis pelos atributos do PPA.
- IMPBY - Demonstrativo da Despesa por categoria Econômica (Por UG e Ação) 12/2022



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC		Objetivos Período: Anual de 2022
Órgão:		
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	ADAPEC
Programa:		
1148	Desenvolvimento Agropecuário	
Objetivo:		
0409	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	
Referência:		
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	
Análise:		
O objetivo está sendo alcançado, pois os trabalhos do serviço oficial desenvolvidos pela ADAPEC promovem o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins, executando todas as atividades de Defesa Agropecuária, garantindo as fiscalizações, as inspeções e as vigilâncias oficiais, as boas práticas de fabricação, manutenção e conquistas de status sanitários e a correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Dessa forma, contribuiu para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense. Assim, a ADAPEC possui programas técnicos específicos em ambas às áreas, além de todo o apoio administrativo necessário para realização das atividades da Agência e conta com 05 ações técnicas, sendo uma da área vegetal e quatro da área animal, que contribuem diretamente para o cumprimento das metas e objetivo. Destarte, melhorar o ato fiscalizatório, que é de suma importância para a prestação de serviço de qualidade e cumprimento das metas físicas previstas nas ações que compõe o PPA da ADAPEC, logo, as aquisições de materiais e equipamentos é imprescindível para o desenvolvimento das atividades de Defesa Agropecuária e muitos são os desafios da Agência para superar as dificuldades e cumprir as metas físicas e financeiras pactuadas.		
Assinatura		
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador		



Análise:

A ADAPEC utiliza como indicador na área Animal, a avaliação das ações que promovam a sanidade animal no Estado. Tais avaliações são utilizadas para manutenção dos status livre de doenças, conquistado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), como também, numa possível evolução desse status, compreendem avaliação da estrutura física, organizacional e financeira da Agência, bem como, da capacidade técnica dos servidores e do envolvimento da sociedade na prevenção da doença, além da base legal que sustenta tais ações.

Ademais, as auditorias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento classificam o Tocantins como Estado livre de doenças em território nacional e permitem que as organizações internacionais reconheçam o Estado como livre de doenças, o que propicia a abertura de mercados para comercialização de animais, produtos e subprodutos agropecuários, como carnes e seus derivados, leite e seus derivados, soja, milho, dentre outros.

Portanto, a sanidade animal executada pela ADAPEC no Tocantins está em constante avaliação, com intuito de manutenção e evolução desta condição exportadora de animais, produtos e subprodutos agropecuários. Tal avaliação permite que o Estado direcione ações, recursos físicos, humanos e financeiros para pontos críticos na prevenção da doença, com objetivos de mitigar o risco de reintrodução do vírus.

Assim, com o objetivo de que em 2025 o país alcance a condição de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela Organização Mundial de Sanidade Animal - OIE, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA elaborou o Plano Estratégico para o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção Febre da Aftosa - PNEFA.

Logo, para que o Estado alcance a nota necessária para a evolução do status sanitário de Tocantins livre de Febre Aftosa sem vacinação, é preciso atender várias demandas, apontadas no relatório da auditoria inicial do MAPA que avaliou a ADAPEC em quatro componentes (que são subdivididos em itens e subitens), quais sejam:

1. Recursos humanos, físicos e financeiros (Recursos Humanos, Recursos Físicos e Recursos Financeiros);
2. Autoridade, capacidade técnica e operacional (Estrutura Organizacional, Autoridade e Gestão da Qualidade, Capacidade Técnica Operacional e Prevenção e Erradicação de Doenças);
3. Interação com as partes interessadas (Interação com a comunidade, Interação com os médicos veterinários e interação com Instituições);
4. Acesso aos mercados (Capacidade de Certificação para acesso a mercados).

Desse modo, o MAPA avalia a cada semestre o atendimento ou não das demandas apontadas na auditoria inicial, e, as metas acima, estão entre esses apontamentos e, são imprescindíveis para a evolução e manutenção da nota já conquistada da Defesa Agropecuária do Tocantins.

Lembrando que, para que a ADAPEC pudesse suspender a vacinação, era preciso alcançar nota mínima de 3,2, (que, de acordo com a fórmula de cálculo do indicador equivale a 100%) do cumprimento das metas estabelecidas e, na avaliação do 1º semestre de 2022, realizada pelo MAPA, no período de 04 de abril a 08 de abril de 2022, a nota evoluiu de 2,9 para 3,2; permitindo assim, que o MAPA anunciasse no dia 30/04/22, a suspensão da vacinação antiaftosa no Tocantins.

Esclarecendo, a memória da fórmula de cálculo, a Média das notas desejadas na auditoria MAPA = MeDesMAPA para a suspensão da vacinação é 3,2, e, na avaliação do 1º semestre de 2022, conforme demonstrando acima, a Média das notas obtidas na auditoria MAPA=MeMAPA pela ADAPEC foi exatamente 3,2 ou seja, $3,2/3,2 \times 100 = 100\%$.

A avaliação do segundo semestre ocorreu entre os dias 05 a 09/12/2022, porém, até o momento o MAPA não divulgou a nota.

Outrossim, a conquista da nota mínima para a suspensão da vacinação, não permite a acomodação das atividades, pois o sistema de Defesa Agropecuária está em constante avaliação e desta forma, a nota pode cair, caso as ações sejam deficitárias.

Pelo exposto, para que não ocorra uma redução da nota, as ações devem ser constantemente monitoradas. É preciso também, que se fortaleça toda a estrutura da Agência, oferecendo condições para que as metas finalísticas sejam realizadas com eficiência e eficácia, fato que fortalecerá todo o Sistema de Defesa Agropecuária e permitirá a manutenção do status atual e oferecerá as condições para que o Estado em 2023 suspenda a vacinação contra febre aftosa e, após a suspensão, ser reconhecido como livre da febre aftosa sem vacinação até 2025 pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE em 30/01/2023 13:55:49.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 7F851F370132FF49.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC				Indicadores	
				Período: Anual de 2022	
Órgão:					
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC			ADAPEC	
Programa:					
1148	Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo:					
Código 0409	Enunciado Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Medida Unidade	Sigla un		
Indicador:					
Código 0110	Denominação Número de fiscalização Vegetal	Definição O indicador deverá mostrar a evolução das fiscalizações realizadas pela área vegetal, fiscalizações essas, que contribui significativamente para o cumprimento do nosso objeto que é promover o sistema de Defesa Agropecuário no Estado do Tocantins, e são instrumentos imprescindíveis para proteger o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocaninenses, controlando o trânsito de vegetais, fiscalizando o uso de agrotóxico e o comércio de sementes e mudas. Os números estimados podem ser alterados, para mais ou para menos em consequência de: fechamento ou abertura de postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos credenciados e/ou registrados (lojas agropecuárias, entrepostos), introdução de uma nova praga, restrição de trânsito devido a barreiras sanitárias e outros.	Fonte	Disponibilização Relatórios das gerências respo...	Fórmula Σ das fiscalizações realizadas pela área vegetal
Índices					
Atual 81.300,00	Desejado 109.100,00			Polaridade Maior Melhor	
Apuração					
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Apurado 93.809,00	Data 23/01/2023	% Desejado 85,98	
Análise:					
O indicador executado no 3º quadrimestre alcançou o número de 93.809 fiscalizações das 109.100 previstas, o que representou um percentual de 86% de toda a meta prevista para o corrente ano. Porém, mesmo não atingindo a meta planejada em 100%, não houve prejuízos na Defesa Vegetal do Estado do Tocantins e os trabalhos realizados asseguram a excelência dos serviços e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA. As fiscalizações realizadas pela área vegetal contribuem significativamente para o cumprimento do nosso objeto que é promover o sistema de Defesa Agropecuário no Estado do Tocantins e são instrumentos imprescindíveis para proteger o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocaninenses, controlando o trânsito de vegetais, fiscalizando o uso de agrotóxico e o comércio de sementes e mudas.					
Assinatura					
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador					



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins

Referência

2020 - 2023

28.609,00

Ref. de Cálculo

0,00

Unidade

Unidade

Sigla

un

Ano

2022

Período

3o Quadrimestre

Polaridade

Maior Melhor

Execução Acumulada

27.018,00

% Execução Acumulada

94,43

Análise:

N° DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3° QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3° Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
ARAGUATINS	28.609	3.824	1.248	21.008	213	725	27.018	94,4

Foram realizadas 27.018 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 94,4% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins
--

Meta:

Descrição Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Região Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga
--	---

Referência

2020 - 2023 42.802,00	Ref. de Cálculo 0,00	Unidade Unidade	Sigla un	Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Polaridade Maior Melhor	Execução Acumulada 43.654,00	% Execução Acumulada 101,99
--------------------------	-------------------------	--------------------	-------------	-------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	2º QUADRIMESTRE						
		Vegetal	Animal				TOTAL	
		4496	4160	4046	4051	4318	3º Quad.	
Taguatinga	42.802	17.426	737	24.818	87	586	43.654	102

Foram realizadas 43.654 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 102% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador
--



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
5.841,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	7.712,00	132,03

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Miracema	5.841	1.869	530	4.477	498	338	7.712	132

Foram realizadas 7.712 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 132% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
53.244,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	61.825,00	116,11

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Ação da área Vegetal	Ações da área animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
ARAGUAÍNA	53.244	13.187	837	43.289	3.945	567	61.825	116,1

Foram realizadas 61.825 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 116,1% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região
Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional

Referência

2020 - 2023
7.463,00

Ref. de Cálculo
0,00

Unidade
Unidade

Sigla
un

Ano
2022

Período
3o Quadrimestre

Polaridade
Maior Melhor

Execução Acumulada
10.455,00

% Execução Acumulada
140,09

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Porto Nacional	7.463	2.183	456	6.298	1.195	323	10.455	140,1

Foram realizadas 10.455 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 140,1% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
5.660,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	9.380,00	165,72

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal					
			4160	4046	4051	4318		
		4496					3º Quad.	
GURUPI	5.660	1.351	986	6.422	60	561	9.380	165,7

Foram realizadas 9.380 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 165,7% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região
Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
10.769,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	13.690,00	127,12

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Pedro Afonso	10.769	4.249	536	8.531	0	374	13.690	127,1

Foram realizadas 13.690 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 127,1% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
79.601,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	67.706,00	85,05

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Formoso do Araguaia	79.601	25.191	799	41.154	33	529	67.706	85,1

Foram realizadas 67.706 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 85,1% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região
Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
12.062,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	19.086,00	158,23

Análise:

N° DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3° QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3° Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Paraíso do Tocantins	12.062	4.379	976	12.972	206	553	19.086	158,2

Foram realizadas 19.086 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 158,2% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição
Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região
Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
34.530,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	39.208,00	113,54

Análise:

Nº DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3º QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3º Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
COLINAS DO TOCANTINS	34.530	17.039	1.055	20.096	395	623	39.208	113,5

Foram realizadas 39.208 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 113,5% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2022

Órgão:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região

Regional de Defesa Agropecuária de Palmas

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
10.281,00	0,00	Unidade	un	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	10.953,00	106,53

Análise:

N° DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÕES E VIGILÂNCIAS DAS ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA.								%
REGIONAL	META PREVISTA	3° QUADRIMESTRE					TOTAL	
		Vegetal	Animal			3° Quad.		
		4496	4160	4046	4051			
Palmas	10.281	3.111	924	6.319	254	345	10.953	106,5

Foram realizadas 10.953 fiscalizações/inspeções/vigilância nas atividades de Defesa Agropecuária, atingimos o percentual de 106,5% do previsto para 2022.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura										Ações Temáticas Período: Anual de 2022		
Unidade Gestora:												
34530						Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC						
Programa:												
1148						Desenvolvimento Agropecuário						
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4160				Título Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção				Prioritária Não				
Produto Vigilância epidemiológica realizada						Especificação do Produto Vigilância epidemiológica realizada nas unidades para o controle e/ou erradicação das doenças dos animais de produção.						
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 418.054,00	Alterações -95.450,00	Autorizado 322.604,00	Empenhado 265.547,09	Liquidado 263.723,63	Pago 263.723,63	Saldo 57.056,91	% E/A 82,3136	% L/A 81,7484	% P/A 81,7484			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240						
Orç. Inicial 418.054,00	Alterações -95.450,00	Autorizado 322.604,00	Empenhado 265.547,09	Liquidado 263.723,63	Pago 263.723,63	Saldo final 57.056,91	% E/A 82,31	% L/A 81,74	% P/A 81,74			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.30.92	7590000240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.14	7590000240	31.463,00	-463,00	31.000,00	26.174,75	26.174,75	26.174,75	4.825,25	84,43	84	84
20.609.1148	33.90.15	7590000240	5.265,00	-5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.30	7590000240	275.326,00	-72.940,00	202.386,00	202.385,30	200.561,84	200.561,84	0,70	99,99	99	99
20.609.1148	33.90.39	7590000240	88.500,00	-3.401,00	85.099,00	32.868,22	32.868,22	32.868,22	52.230,78	38,62	38	38
20.609.1148	33.90.92	7590000240	0,00	4.119,00	4.119,00	4.118,82	4.118,82	4.118,82	0,18	99,99	99	99
20.609.1148	44.90.52	7590000240	17.500,00	-17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Meta Física:												
2020 6.672	2021 6.672	2022 6.805	2023 0	Unidade Unidade	Sigla un							
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Execução 9.084,00	% Execução 133,4900 %									
Análise:												
A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC é responsável pela Defesa Agropecuária no Estado, garantindo a sanidade e a inspeção de animais, vegetais e produtos de origem animal e vegetal, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio tocaninense. Assim, a ADAPEC tem a função de planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária através da normatização, da orientação e execução das atividades de Defesa Sanitária Animal e Vegetal. Portanto, a ação de controle sanitário das doenças dos animais de produção possui nove programas de trabalho, cada um com suas estratégias de atuação em diferentes cadeias produtivas, sendo: Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAA), Programa Estadual de Sanidade Apícola (PESApi), Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA), Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros (PECRH), Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PEEEB), Programa Estadual de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PESCO), Programa Estadual de Sanidade Equídea (PESE), Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT) e Programa Estadual de Sanidade dos Suínos(PESS). Por conseguinte, a Agência atende aos produtores rurais de todo o Estado e atua fiscalizando, atendendo as notificações de enfermidade de rebanho e realizando vigilâncias ativas e passivas nas propriedades, com o objetivo de prevenir, controlar e erradicar as doenças de controle oficial dos animais de produção. Também são realizadas atividades de educação em saúde como palestras e reuniões, que levam conhecimento e informações aos produtores e à comunidade em geral. Ademais, o Estado possui status sanitário nível C em sanidade avícola, de acordo com a classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e somos livres de influenza aviária e doença de Newcastle; fazemos parte da zona livre de Peste Suína Clássica no Brasil; a incidência de doenças importantes como a raiva dos herbívoros e o mormo nos equídeos estão sob controle; na vacinação contra brucelose, semestralmente alcançamos índices acima de 90%, o que contribui para que a nossa classificação de risco para a doença seja nível C, no ranking do MAPA; neste mesmo ranking estamos classificados como nível A, para tuberculose. Dessa forma, a ADAPEC contribui significativamente com o desenvolvimento do Tocantins, pois a manutenção de área livre para algumas enfermidades atrai novos investidores, proporciona a abertura de novos mercados para exportação dos produtos, agrega valor à produção e garante uma oferta de produtos de origem animal, com qualidade para o consumidor, gerando recursos para o Estado, ganhos econômicos para os produtores e indústrias, além de promover a saúde pública. No 1º quadrimestre, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, no valor de R\$ 83.450,00, tendo em vista a priorização em 2022 para as reformas, ampliações e construção das barreiras.												



Documento foi assinado digitalmente por SERGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO em 30/01/2023 14:31:02.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 235C2CB90132FFF8.

Deste modo, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem Vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Já no 2º quadrimestre, houve outro decréscimo no orçamento no valor de R\$ 20.000,00 para a ação 4308 - Capacitação e Eventos em Defesa Agropecuária, a suplementação fez-se necessário para o atendimento de despesa do 3º Termo Aditivo do contrato nº 032/2019 referente à passagem aérea e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para complementar o valor para aquisição de material de consumo laboratorial, oriundo da ação 4046 - Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos.

Tabela 1 - Demonstrativo das vigilâncias epidemiológicas realizadas por Regional.

REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
Araguaína	734	248	314	275	837	114
Araguatins	1.077	350	336	562	1.248	115,9
Colinas do Tocantins	783	317	378	360	1.055	134,7
Formoso do Araguaia	343	269	239	291	799	232,9
Gurupi	490	156	299	531	986	201,2
Miracema	343	185	174	171	530	154,5
Palmas	441	302	298	324	924	209,5
Paraíso do Tocantins	636	230	363	383	976	153,5
Pedro Afonso	588	84	179	273	536	91,2
Porto Nacional	636	171	159	126	456	71,7
Taguatinga	734	236	269	232	737	100,4
TOTAL	6.805	2.548	3.008	3.528	9.084	133,5

Tabela 2 - Demonstrativo das vigilâncias epidemiológicas realizadas por Regional, por programa - janeiro a dezembro 2022.

Regional	META	PECEBT	PECRH	PEEEB	PESA	PESAA	PESAp	PESCO	PESE	PESS	VP	TOTAL	% EXEC.
Araguaína	734	203	124	14	166	62	5	27	115	45	76	837	114
Araguatins	1.077	202	297	4	154	73	0	40	239	183	56	1.248	115,9
Colinas do Tocantins	783	220	279	32	108	63	7	39	170	107	30	1.055	134,7
Formoso do Araguaia	343	241	212	27	33	29	0	31	144	72	10	799	232,9
Gurupi	490	306	367	66	50	41	1	13	79	56	7	986	201,2
Miracema	343	103	191	9	22	61	1	17	42	53	31	530	154,5
Palmas	441	210	269	19	121	61	5	22	120	34	63	924	209,5
Paraíso do Tocantins	636	311	301	16	68	40	1	22	136	40	41	976	153,5
Pedro Afonso	588	150	320	10	0	11	0	0	0	9	36	536	91,2
Porto Nacional	636	122	101	19	19	29	2	13	42	77	32	456	71,7
Taguatinga	734	173	324	3	48	24	0	7	111	21	26	737	100,4
Total Geral	6.805	2.241	2.785	219	789	494	22	231	1.198	697	408	9.084	133,5



Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, sendo possível realizar os trabalhos e cumprir as metas físicas estabelecidas, tendo em vista que, as fiscalizações dependem basicamente do fator humano (dos trabalhos dos técnicos), de veículos/combustível e a não aquisição de alguns materiais, dificulta o cumprimento das metas físicas, mas não inviabilizam, ou seja, os recursos disponibilizados e não utilizados, que serviriam para dar melhores condições de trabalho e segurança aos servidores (exemplo, a falta de colete de identificação, não inviabiliza a realização das fiscalizações).

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi a obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória a inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

34530Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:

1148Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Ação:

Código
4046

Título
Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

Prioritária
Não

Produto
Fiscalização realizada

Especificação do Produto
Fiscalização do comércio de insumos pecuários, eventos pecuários e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial 130.000,00	Alterações -37.886,00	Autorizado 92.114,00	Empenhado 59.914,00	Liquidado 59.914,00	Pago 59.914,00	Saldo 32.200,00	% E/A 65,0433	% L/A 65,0433	% P/A 65,0433
----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-------------------	--------------------	------------------	------------------	------------------

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos

7590000240

Orç. Inicial 130.000,00	Alterações -37.886,00	Autorizado 92.114,00	Empenhado 59.914,00	Liquidado 59.914,00	Pago 59.914,00	Saldo final 32.200,00	% E/A 65,04	% L/A 65,04	% P/A 65,04
----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-------------------	--------------------------	----------------	----------------	----------------

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.90.14	7590000240	31.680,00	28.350,00	60.030,00	59.914,00	59.914,00	59.914,00	116,00	99,80	99	99
20.609.1148	33.90.15	7590000240	28.350,00	-28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.30	7590000240	28.584,00	-8.000,00	20.584,00	0,00	0,00	0,00	20.584,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.92	7590000240	29.886,00	-29.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	44.90.52	7590000240	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020 160.000	2021 160.000	2022 166.000	2023 0	Unidade Unidade	Sigla un
-----------------	-----------------	-----------------	-----------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Execução 195.384,00	% Execução 117,7000 %
-------------	----------------------------	------------------------	--------------------------

Análise:

esta ação tem como finalidade garantir a manutenção da qualidade dos produtos veterinários e biológicos no que diz respeito à sua eficiência e eficácia, obedecendo às normas vigentes estabelecidas em lei, permitindo assim, maior segurança à saúde animal e a saúde pública. Realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, garantindo a manutenção e controle sanitário das enfermidades animais. Controlar, fiscalizar e garantir o trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades.

Entretanto, tais garantias se baseiam no cumprimento de uma série de medidas sanitárias, impostas por legislações pertinentes às doenças especificamente perigosas para a produção pecuária no tocante à queda na produção e também na prevenção de doenças que podem atingir o homem, interferindo na saúde pública e atingindo diretamente a população consumidora.

Para isto, a ADAPEC realiza fiscalizações rotineiras em seus postos fixos de fiscalização e barreiras volantes, atua fiscalizando em casas agropecuárias e fiscaliza também, todos os eventos pecuários. Em 2022, atingiu-se o percentual de 117,7%, ou seja, 195.384 das 166.000 fiscalizações previstas para o exercício. A tabela a seguir, mostra de forma regionalizada as atividades realizadas de janeiro a dezembro/2022:

Regional	Fisc. rotineiras de produtos em postos fixos	Fisc. de veículos transportando animais	Abordagem de veículos p/ verificação da carga pela Barr. Fixa	Fisc. de veículos por Barr. Volantes	Abordagem p/ verificação da carga pela barreira volante	Fiscalizações em casas agropecuárias	Fiscalizações em Eventos Pecuários
Araguaína	15.662	14.033	7.194	748	768	4.774	110
Araguatins	6.427	6.827	2.835	540	488	3.823	68
Colinas do Tocantins	8.707	2.831	2.118	687	557	4.776	420
Formoso do Araguaia	21.823	13.738	3.606	86	44	1.586	271
Gurupi	-	-	-	1.989	288	3.670	475
Miracema	28	36	330	1.552	609	1.824	98
Palmas	48	14	865	1.857	392	3.097	46

do Tocantins

Documento foi assinado digitalmente por MARNE NOLETO SALES em 30/01/2023 13:48:16.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D2B089B20133002E.

Pedro Afonso	121	238	1.962	1.519	1.027	3.547	117
Porto Nacional	-	-	-	1.497	427	4.204	170
Taguatinga	10.984	4.497	3.263	605	750	4.637	82
TOTAL	67.584	43.631	22.832	11.308	5.609	42.171	2.249
TOTAL GERAL						195.384	

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL - 2022						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	38.000	13.161	14.471	15.657	43.289	113,9
ARAGUATINS	20.000	6.712	7.006	7.290	21.008	105
COLINAS DO TOCANTINS	15.000	6.521	6.854	6.721	20.096	134
FORMOSO DO ARAGUAIA	42.000	13.226	14.558	13.370	41.154	98
GURUPI	3.000	1.012	3.521	1.889	6.422	214,1
MIRACEMA	3.000	1.364	1.570	1.543	4.477	149,2
PALMAS	5.000	1.661	1.802	2.856	6.319	126,4
PARAÍSO DO TOCANTINS	7.000	3.340	2.818	6.814	12.972	185,3
PEDRO AFONSO	6.000	2.613	2.918	3.000	8.531	142,2
PORTO NACIONAL	3.000	1.794	2.140	2.364	6.298	209,9
TAGUATINGA	24.000	7.907	7.764	9.147	24.818	103,4
TOTAL	166.000	59.311	65.422	70.651	195.384	117,7

No primeiro quadrimestre, houve movimentação orçamentária para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC no valor de R\$ 29.886,00, tendo em vista a priorização em 2022 para as reformas, ampliações e construção das barreiras. A suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

No 2º quadrimestre houve decréscimo no orçamento para atender a ação 4160 - Realização do Controle Sanitário das Doenças dos animais de Produção, no valor de R\$ 8.000,00 para complementar o valor para aquisição de material de consumo laboratorial.

Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, sendo possível realizar os trabalhos e cumprir as metas físicas estabelecidas, tendo em vista que, as fiscalizações dependem basicamente do fator humano (dos trabalhos dos técnicos), de veículos/combustível e a não aquisição de alguns materiais, dificulta o cumprimento das metas físicas, mas não inviabilizam, ou seja, os recursos disponibilizados e não utilizados, que serviriam para dar melhores condições de trabalho e segurança aos servidores (exemplo, a falta de colete de identificação, não inviabiliza a realização das fiscalizações).

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi a obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória a inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.



ra

Documento foi assinado digitalmente por MARNE NOLETO SALES em 30/01/2023 13:48:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D2B089B20133002E.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura						Ações Temáticas Período: Anual de 2022						
Unidade Gestora:												
34530					Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC							
Programa:												
1148					Desenvolvimento Agropecuário							
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4051			Título Fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal				Prioritária Não					
Produto Fiscalização/inspeção realizada					Especificação do Produto Fiscalização e inspeção realizada em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal							
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 118.280,00	Alterações -8.000,00	Autorizado 110.280,00	Empenhado 30.337,50	Liquidado 30.337,50	Pago 30.337,50	Saldo 79.942,50	% E/A 27,5095	% L/A 27,5095	% P/A 27,5095			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos					7590000240							
Orç. Inicial 118.280,00	Alterações -8.000,00	Autorizado 110.280,00	Empenhado 30.337,50	Liquidado 30.337,50	Pago 30.337,50	Saldo final 79.942,50	% E/A 27,50	% L/A 27,50	% P/A 27,50			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.90.14	7590000240	39.375,00	0,00	39.375,00	30.337,50	30.337,50	30.337,50	9.037,50	77,04	77	77
20.609.1148	33.90.15	7590000240	1.755,00	0,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	1.755,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.30	7590000240	31.950,00	-8.000,00	23.950,00	0,00	0,00	0,00	23.950,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.39	7590000240	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0	0
20.609.1148	44.90.52	7590000240	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0	0
Meta Física:												
2020 3.278	2021 3.278	2022 3.442	2023 0	Unidade Unidade	Sigla un							
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Execução 6.886,00					% Execução 200,0600 %					
Análise:												

Esta ação visa garantir a qualidade para o consumo humano dos produtos e subprodutos de origem animal, coibir o abate e o comércio clandestino dos referidos produtos e subprodutos. Assim, para 2022, foram previstas 3.442 fiscalizações a serem realizadas em todo o estado e até o momento, foram realizadas, 869 fiscalizações nos estabelecimentos lácteos, 5.289 fiscalizações nos Abatedouros Frigoríficos, 559 fiscalizações nas Unidades de Beneficiamento de Produtos Carneos e 169 fiscalizações advindas do Disque Denúncia no combate à clandestinidade de produtos e estabelecimentos, com apreensões de: 23.004Kg de produtos lácteos, 13.224,23kg de produtos carneos, 34,25kg de mel de abelha, 2.403 unidade de ovos e 13.670,32kg de pescado, totalizando 6.886 fiscalizações, ou seja, 200,1%, superando a meta prevista.

Foram realizadas também, avaliações de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos de produtos de Origem Animal junto ao SIE: Sendo emitidos, 19 (dezenove) Pareceres Técnicos; Registros de memoriais descritivos de processos de fabricação, de composição e de rotulagem de produtos de origem animal: 250 (duzentos e cinquenta) processos, todos aprovados. Ainda, as ações desenvolvidas beneficiaram diretamente a população tocaninense, visto que, os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual passam por uma fiscalização rotineira que garantem produtos mais seguros ao consumidor final; bem como a execução das ações de combate aos estabelecimentos clandestinos, que protegem a sociedade e os comerciantes que atuam de forma legal e pagam seus impostos corretamente, evitando prejuízos à saúde e aos cofres públicos.

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUA D.	3º QUA D	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	737	739	2.420	786	3.945	535,3
ARAGUATINS	210	94	30	89	213	101,4
COLINAS DO TOCANTINS	235	122	147	126	395	168,1
FORMOSO DO ARAGUAIA	40	07	06	20	33	82,5
GURUPI	80	26	08	26	60	75
MIRACEMA	600	154	173	171	498	83
PALMAS	284	71	94	89	254	89,4
PARAÍSO DO TOCANTINS	181	57	75	74	206	113,8



Documento foi assinado digitalmente por ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA em 30/01/2023 14:01:23.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1C55BC6101330074.

PEDRO AFONSO	0	0	0	0	0	0
PORTO NACIONAL	987	382	423	390	1.195	121,1
TAGUATINGA	88	26	28	33	87	98,9
TOTAL	3.442	1.678	3.404	1.804	6.886	200,1

**Araguaína aumentou consideravelmente a quantidade de fiscalizações devido à adesão do Frigorífico Santa Izabel (frango americano) no SISBI, isso se deu após a elaboração das metas físicas no PPA 2022 e Colinas do Tocantins o aumento foi devido ao grande número de fiscalização no laticínio Colinas, por irregularidades sanitária.*

No 1º quadrimestre, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo em vista a priorização em 2022, para as reformas, ampliação e construção das barreiras.

Destarte, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, pois é possível realizar os trabalhos e cumprir as metas físicas estabelecidas, tendo em vista que, as fiscalizações dependem basicamente do fator humano (dos trabalhos dos técnicos), de veículos/combustível e a não aquisição de alguns materiais, dificulta o cumprimento das metas físicas, mas não inviabilizam, ou seja, os recursos disponibilizados e não utilizados, que serviriam para dar melhores condições de trabalho e segurança aos servidores (exemplo, a falta de colete de identificação, não inviabiliza a realização das fiscalizações).

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi à obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória à inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura							Ações Temáticas Período: Anual de 2022					
Unidade Gestora:												
34530							Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC					
Programa:												
1148							Desenvolvimento Agropecuário					
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4318			Título Erradicação e prevenção da febre aftosa e outras doenças vesiculares no Estado do Tocantins					Prioritária Sim				
Produto Fiscalização realizada em explorações pecuárias rurais							Especificação do Produto Fiscalização de risco sanitário realizada em propriedades rurais para introdução do vírus no Estado.					
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 116.375,00	Alterações -56.000,00	Autorizado 60.375,00	Empenhado 39.395,00	Liquidado 39.395,00	Pago 39.395,00	Saldo 20.980,00	% E/A 65,2505	% L/A 65,2505	% P/A 65,2505			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240						
Orç. Inicial 116.375,00	Alterações -56.000,00	Autorizado 60.375,00	Empenhado 39.395,00	Liquidado 39.395,00	Pago 39.395,00	Saldo final 20.980,00	% E/A 65,25	% L/A 65,25	% P/A 65,25			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.90.14	7590000240	30.375,00	0,00	30.375,00	11.595,00	11.595,00	11.595,00	18.780,00	38,17	38	38
20.609.1148	33.90.30	7590000240	21.000,00	9.000,00	30.000,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	2.200,00	92,66	92	92
20.609.1148	44.90.52	7590000240	65.000,00	-65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Meta Física:												
2020 5.515	2021 5.515	2022 5.515	2023 0	Unidade Unidade			Sigla un					
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre				Execução 5.524,00				% Execução 100,1600 %			
Análise:												
A Defesa Agropecuária fundamenta-se nas atividades que englobam o processo produtivo agropecuário e agroindustrial, incluindo as condições em que os animais, vegetais, insumos, produtos e mercadorias foram produzidos, processados e comercializados, de forma a assegurar a segurança alimentar dos produtos destinados ao consumo humano e animal. Sabe-se da importância que a agropecuária tem para a economia do Estado, destacando-se como nosso principal produto de exportação. Assim, essa ação tem como finalidade impedir o ingresso e/ou erradicar a febre aftosa, bem como, combater outras doenças vesiculares do rebanho bovino e bubalino do Tocantins, seguindo as diretrizes do Plano Estratégico para o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção Febre da Aftosa – PNEFA, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, previsto para ser executado no Brasil nos próximos anos, com o objetivo de que o país alcance a condição de livre de febre sem vacinação em 2025, reconhecida pela Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE, para isso, todos os 26 Estados Brasileiros devem suspender a vacinação contra febre aftosa sem vacinação até 2023. Ademais, o Tocantins cumpriu as metas estabelecidas no Plano Estratégico para o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção Febre da Aftosa – PNEFA e o Ministério da Agricultura - MAPA anunciou, dia 30/04/2022, a suspensão da vacinação contra Febre Aftosa no Estado a partir de 2023, a partir dessa medida, a ADAPEC deverá trabalhar para a prevenção da doença no território tocaninense, para que suas ações sanitárias evitem o reingresso da doença no Estado e possibilite que, em 2025, a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE reconheça o Estado como livre de Febre Aftosa sem vacinação, o que possibilitará a abertura de mercados ainda mais exigentes e que pagam melhor para os nossos produtos agropecuários. Sendo assim, as ações executadas pela ADAPEC para prevenir e mitigar os riscos de reintrodução do vírus da Febre Aftosa envolve: vigilância em propriedades rurais, em estabelecimentos de abate, em aglomerações de animais, atendimento às suspeitas de síndromes vesiculares e inquéritos soropidemiológicos. Para tanto, a Agência precisa ter condições para reforçar suas ações finalísticas, através do fortalecimento de toda a estrutura da Agência, assim, permitirá que se realizem as metas finalísticas com eficiência e eficácia, fortalecendo assim, todo o Sistema de Defesa Agropecuária. Destarte, o futuro reconhecimento internacional do Tocantins livre da Febre Aftosa sem vacinação, trará ao Estado, impactos econômicos positivos porque haverá ampliação dos mercados para nossos produtos agropecuários e agregando valor comercial dos animais e dos seus produtos, atingindo principalmente os produtores rurais, lojas de insumos, comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários, profissionais liberais e demais pessoas que atuam no setor primário de produção no Tocantins. Por conseguinte, a conjugação de esforços públicos e privados, a infraestrutura dos Serviços Veterinários e os sólidos fundamentos técnicos são a base para o sucesso do Plano. O MAPA através de Auditorias está repassando às Agências as adequações necessárias, para que os Estados estejam preparados para a auditoria da OIE em 2025.												



Documento foi assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PINTO PIRES em 31/01/2023 08:20:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C90B9086013300AE.

Diante disso, destaco que ao final do ano, atingiu-se o percentual de 100,2%, ou seja, 5.524 das 5.515 fiscalizações previstas para o exercício. Entretanto, das 11 regionais que abrangem todo o Estado, apenas 4 regionais atingiram a meta e outras 7 não a alcançaram. Assim, ajustes serão feitos para o ano 2023, para que todas as regionais consigam atingir a meta estabelecida, como se observa abaixo.

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	587	151	199	217	567	96,6
ARAGUATINS	780	208	205	312	725	92,9
COLINAS DO TOCANTINS	728	174	205	244	623	85,6
FORMOSO DO ARAGUAIA	418	163	158	208	529	126,6
GURUPI	374	109	171	281	561	150
MIRACEMA	248	104	115	119	338	136,3
PALMAS	346	100	127	118	345	99,7
PARAÍSO DO TOCANTINS	545	123	219	211	553	101,5
PEDRO AFONSO	432	58	123	193	374	86,6
PORTO NACIONAL	390	92	106	125	323	82,8
TAGUATINGA	667	189	200	197	586	87,9
TOTAL	5.515	1.471	1.828	2.225	5.524	100,2

Outrossim, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC no valor de R\$ 56.000,00, tendo em vista, a priorização em 2022, para as reformas, ampliação e construção das barreiras.

Pelo exposto, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, sendo possível realizar os trabalhos e cumprir as metas físicas estabelecidas, tendo em vista que, as fiscalizações dependem basicamente do fator humano (dos trabalhos dos técnicos), de veículos/combustível e a não aquisição de alguns materiais, dificulta o cumprimento das metas físicas, mas não inviabilizam, ou seja, os recursos disponibilizados e não utilizados, que serviriam para dar melhores condições de trabalho e segurança aos servidores (exemplo, a falta de colete de identificação, não inviabiliza a realização das fiscalizações).

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi a obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória a inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, começando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PINTO PIRES em 31/01/2023 08:20:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C90B9086013300AE.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura						Ações Temáticas Período: Anual de 2022						
Unidade Gestora:												
34530						Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC						
Programa:												
1148						Desenvolvimento Agropecuário						
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4496			Título Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal				Prioritária Não					
Produto Fiscalização realizada						Especificação do Produto Fiscalização e/ou monitoramento em propriedades rurais e estabelecimentos que comercializam, produzem e armazenam produtos para uso na agropecuária.						
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 250.185,00	Alterações -54.400,00	Autorizado 195.785,00	Empenhado 110.228,40	Liquidado 109.743,30	Pago 109.743,30	Saldo 85.556,60	% E/A 56,3007	% L/A 56,0529	% P/A 56,0529			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240						
Orç. Inicial 250.185,00	Alterações -54.400,00	Autorizado 195.785,00	Empenhado 110.228,40	Liquidado 109.743,30	Pago 109.743,30	Saldo final 85.556,60	% E/A 56,30	% L/A 56,05	% P/A 56,05			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.609.1148	33.90.14	7590000240	32.445,00	50.000,00	82.445,00	75.667,50	75.667,50	75.667,50	6.777,50	91,77	91	91
20.609.1148	33.90.15	7590000240	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0	0
20.609.1148	33.90.30	7590000240	215.580,00	-104.400,00	111.180,00	34.560,90	34.075,80	34.075,80	76.619,10	31,08	30	30
Meta Física:												
2020 0	2021 0	2022 109.100	2023 0	Unidade Unidade			Sigla un					
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre		Execução 93.809,00				% Execução 85,9800 %					
Análise:												
Em 2022, atingiu-se o percentual de 86% ou seja, 93.809 das 109.100 fiscalizações previstas para o exercício, que tem como objetivo: Preservar o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas e garantir aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar seus produtos, que atendam às exigências dos mercados nacional e internacional, além do comércio, uso, armazenamento e da devolução correta das embalagens vazias de agrotóxicos e a comercialização de sementes e mudas produzidas dentro das normas e padrões estabelecidos nas legislações vigentes. Porém, mesmo não atingindo a meta planejada em 100%, não houve prejuízos na Defesa Vegetal do Estado do Tocantins e os trabalhos realizados asseguram a excelência dos serviços e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA.												
Planilha 1 – Execução das fiscalizações da na área vegetal, soma das fiscalizações realizadas das planilhas 2, 3 e 4.												
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO						
ARAGUAÍNA	13.186	4.338	3.626	5.223	13.187	100						
ARAGUATINS	6.542	1.530	977	1.317	3.824	58,5						
COLINAS DO TOCANTINS	17.784	7.395	4.998	4.646	17.039	95,8						
FORMOSO DO ARAGUAIA	36.800	8.610	6.628	9.953	25.191	68,5						
GURUPI	1.716	366	456	529	1.351	78,7						
MIRACEMA	1.650	772	558	539	1.869	113,3						



PALMAS	4.210	1.195	1.012	904	3.111	73,9
PARAÍSO DO TOCANTINS	3.700	1.209	1.783	1.387	4.379	118,4
PEDRO AFONSO	3.749	1.698	1.302	1.249	4.249	113,3
PORTO NACIONAL	2.450	559	883	741	2.183	89,1
TAGUATINGA	17.313	5.696	4.349	7.381	17.426	100,7
TOTAL	109.100	33.368	26.572	33.869	93.809	86

Assim, o total das fiscalizações de Defesa Agropecuária na Área Vegetal previstas nessa ação, conforme demonstrado na planilha 1 é a junção das atividades realizadas pelos programas abaixo relacionados, que estão divididas dentro das três Gerências da Diretoria de Defesa e Inspeção da Sanidade Vegetal:

- . Programa de Controle da Ferrugem Asiática da Soja;
- . Programa de Fruticultura;
- . Programa de Grandes Culturas;
- . Programa de Agrotóxico;
- . Programa de Sementes e Mudanças;
- . Programa de Certificação Fitossanitária;
- . Programa de Certificação de Estabelecimentos Agropecuários;
- . Programa de Trânsito de Vegetais.

As planilhas abaixo demonstram as fiscalizações realizadas pelos programas divididos por gerência:

Planilha 2 - Gerência de Sanidade Vegetal (GSV) com os programas: Programa de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, Programa de Fruticultura e Programa de Grandes Culturas.

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	556	191	217	206	614	110,4
ARAGUATINS	392	125	108	153	386	98,5
COLINAS DO TOCANTINS	484	151	119	113	383	79,1
FORMOSO DO ARAGUAIA	1.150	234	612	152	998	86,8
GURUPI	906	173	146	270	589	65
MIRACEMA	650	246	244	206	696	107,1
PALMAS	700	123	158	171	452	64,6
PARAÍSO DO TOCANTINS	1.600	290	1.257	406	1.953	122,1



PEDRO AFONSO	949	112	179	117	408	43
PORTO NACIONAL	1.600	203	623	320	1.146	71,6
TAGUATINGA	513	187	186	165	538	104,9
TOTAL	9.500	2.035	3.849	2.279	8.163	85,9

A meta física prevista nos programas da Gerência de Sanidade Vegetal atingiu 85,9%, ou seja, 8.163 das 9.500 fiscalizações previstas para o exercício, que envolvem levantamentos sistemáticos de detecção, delimitação e/ou verificação de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica nos 139 municípios do Estado. Ressaltamos para tanto, que o foco das atividades foram nas ações prioritárias como o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja de Sequeiro e nos Levantamentos de Detecção da Mosca da Carambola, pragas estas com grande importância econômica na agricultura e com um número alto de propriedades a serem monitoradas. Logo, os trabalhos realizados evidenciaram a segurança fitossanitária das culturas de importância econômica no Estado do Tocantins.

Planilha 3- Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal com os programas: Programa de Certificação Fitossanitária, Programa de Certificação de Estabelecimentos Agropecuários e Programa de Trânsito de Vegetais.

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	12.000	3.883	3.180	4.749	11.812	98,4
ARAGUATINS	5.500	1.181	674	913	2.768	50,3
COLINAS DO TOCANTINS	16.700	7.144	4.672	4.019	15.835	94,8
FORMOSO DO ARAGUAIA	35.100	8.256	5.967	9.450	23.673	67,4
GURUPI	200	53	131	88	272	136
MIRACEMA	500	391	240	222	853	170,6
PALMAS	2.900	910	722	544	2.176	75
PARAÍSO DO TOCANTINS	1.500	762	478	727	1.967	131,1
PEDRO AFONSO	2.200	1.474	1.072	899	3.445	156,6
PORTO NACIONAL	200	165	106	85	356	178
TAGUATINGA	16.200	5.301	4.005	6.994	16.300	100,6
TOTAL	93.000	29.520	21.247	28.690	79.457	85,4

Ademais, nos programas que fazem parte desta gerência para 2022 foram estipuladas 93.000 fiscalizações a serem realizadas em todo o Estado e foram executadas 79.457, ou seja, 85,4% da meta prevista para este exercício.

A vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais são realizadas pelas barreiras fixas e volantes da ADAPEC, com o objetivo da prevenção da entrada e propagação de pragas enquanto que, a Certificação Fitossanitária é realizada nas Unidades de Produção e tem por objetivo



assegurar a adoção de medidas fitossanitárias na origem, proporcionando a rastreabilidade. Tal ação tem o importante papel de diminuir o risco de disseminação de pragas regulamentadas e/ou de importância econômica, além de ser parte importante de um sistema de rastreabilidade e de um processo nacional de controle do trânsito de vegetais.

Dessa forma, está sendo preservado o Patrimônio Fitosanitário do Estado do Tocantins contra a entrada de pragas, principalmente as de importância econômica, o que garante a sanidade, qualidade dos produtos, bem como a rastreabilidade dos produtos orientando o setor produtivo quanto à sua adequação às exigências das legislações em vigor e proporcionando ao produtor rural, segurança para seus investimentos, garantindo maior renda na agropecuária.

Ressaltamos que, vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais dependem de demandas externas e, por isso, a execução poder ser inferior o superior ao planejado para o exercício.

Planilha 4 - Gerência de Inspeção Vegetal – GIV com os programas: Programa Estadual de Agrotóxicos e Programa de Sementes e Mudanças.

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR REGIONAL						
REGIONAL	META PREVISTA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ARAGUAÍNA	630	264	229	268	761	120,8
ARAGUATINS	650	224	195	251	670	103,1
COLINAS DO TOCANTINS	600	100	207	514	821	136,8
FORMOSO DO ARAGUAIA	550	120	49	351	520	94,5
GURUPI	610	140	179	171	490	80,3
MIRACEMA	500	135	74	111	320	64
PALMAS	610	162	132	189	483	79,2
PARAÍSO DO TOCANTINS	600	157	48	254	459	76,5
PEDRO AFONSO	600	112	51	233	396	66
PORTO NACIONAL	650	191	154	336	681	104,8
TAGUATINGA	600	208	158	222	588	98
TOTAL	6.600	1.813	1.476	2.900	6.189	93,8

Ademais, o uso de agrotóxicos ocorre a fim de controlar e combater possíveis pragas e doenças que atacam as lavouras, uma vez que esses produtos possuem a capacidade de agir sobre a atividade biológica dos seres vivos através do contato ou pela ingestão dos mesmos. Esse controle garante, de certo modo, um elevado índice na produtividade agrícola, evitando grandes prejuízos ao setor.

Assim, o controle de pragas associado a outras práticas de manejo, implica diretamente no aumento da produtividade das lavouras e contribui para a manutenção do status fitossanitário do Estado.

Assim, o uso de agrotóxico de maneira incorreta, pode trazer riscos à saúde humana, bem como danos ambientais gravíssimos, como contaminação do solo e dos recursos hídricos. A ADAPEC atua na fiscalização de toda a cadeia desses produtos, fazendo orientações através de palestras e idas a campo, notificando possíveis infratores e informando aos usuários destes produtos sobre a real importância dos cuidados que deverão ser levados em conta no manuseio desses produtos. No Estado do Tocantins só são permitidos o uso de produtos cadastrados na ADAPEC e todo comerciante de agrotóxicos deverá ter o Certificado de Registro na ADAPEC. Quanto à fiscalização de sementes e mudas, deverá seguir essa mesma regra, ressaltamos a importância da garantia da origem do material propagativo, bem como a conformidade da produção, de acordo a legislação e normas vigentes.



Ainda, para 2022, foram estipuladas 6.600 fiscalizações a serem realizadas em todo o Estado nos programas que compõe a Gerência de Inspeção Vegetal e foram executadas, 6.189, ou seja, 93,8% da meta prevista para este exercício.

Deste modo, como já citado, com a junção das fiscalizações realizadas pelas três gerências que compõe a Diretoria de Defesa e Inspeção da Sanidade Vegetal, a ação de Fiscalização das Atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal atingiu-se o percentual de 86%, ou seja, 93.809 das 109.100 fiscalizações previstas para 2022.

Destarte, no 1º quadrimestre, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), tendo em vista a priorização em 2022 para as reformas, ampliação e construção das barreiras.

A suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, sendo possível realizar os trabalhos e cumprir as metas físicas estabelecidas, tendo em vista que, as fiscalizações dependem basicamente do fator humano (dos trabalhos dos técnicos), de veículos/combustível e a não aquisição de alguns materiais, dificulta o cumprimento das metas físicas, mas não inviabilizam, ou seja, os recursos disponibilizados e não utilizados, que serviriam para dar melhores condições de trabalho e segurança aos servidores (exemplo, a falta de coleta de identificação, não inviabiliza a realização das fiscalizações).

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi à obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória à inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura						Ações Temáticas Período: Anual de 2022						
Unidade Gestora:												
34530					Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC							
Programa:												
1148					Desenvolvimento Agropecuário							
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4080			Título Gestão das atividades administrativas da ADAPEC				Prioritária Não					
Produto Unidade de serviço estruturada					Especificação do Produto Unidade de serviço (sede, regionais, locais, seccionais e barreiras) mantida e estruturada.							
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 3.271.500,00	Alterações -330.000,00	Autorizado 2.941.500,00	Empenhado 2.166.400,07	Liquidado 1.850.102,87	Pago 1.850.102,87	Saldo 775.099,93	% E/A 73,6495	% L/A 62,8965	% P/A 62,8965			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos					7590000240							
Orç. Inicial 3.271.500,00	Alterações -330.000,00	Autorizado 2.941.500,00	Empenhado 2.166.400,07	Liquidado 1.850.102,87	Pago 1.850.102,87	Saldo final 775.099,93	% E/A 73,64	% L/A 62,89	% P/A 62,89			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1148	33.90.14	7590000240	100.000,00	0,00	100.000,00	73.542,45	73.542,45	73.542,45	26.457,55	73,54	73	73
20.122.1148	33.90.30	7590000240	523.000,00	-104.000,00	419.000,00	90.741,69	77.364,28	77.364,28	328.258,31	21,65	18	18
20.122.1148	33.90.33	7590000240	30.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	33,33	0	0
20.122.1148	33.90.36	7590000240	850.000,00	0,00	850.000,00	726.963,18	605.306,89	605.306,89	123.036,82	85,52	71	71
20.122.1148	33.90.37	7590000240	30.000,00	0,00	30.000,00	15.180,00	13.915,00	13.915,00	14.820,00	50,60	46	46
20.122.1148	33.90.39	7590000240	1.303.500,00	0,00	1.303.500,00	1.199.413,83	1.029.415,33	1.029.415,33	104.086,17	92,01	78	78
20.122.1148	33.90.92	7590000240	235.000,00	-186.000,00	49.000,00	40.470,56	40.470,56	40.470,56	8.529,44	82,59	82	82
20.122.1148	33.90.93	7590000240	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0	0
20.122.1148	44.90.52	7590000240	100.000,00	0,00	100.000,00	10.088,36	10.088,36	10.088,36	89.911,64	10,08	10	10
Meta Física:												
2020 100	2021 100	2022 100	2023 0	Unidade Porcentagem			Sigla %					
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	Execução 100,00			% Execução 100,0000 %							
Análise:												
Nesta ação estão alocados recursos para a manutenção de todas as unidades administrativas: 77 unidades veterinárias locais, 53 unidades seccionais, 08 postos de atendimentos a comunidade, 13 barreiras volantes, 23 barreiras fixas, 11 Delegacias Regionais e a Sede. Portanto, justifica-se a execução de 100% da meta física, pois, nossa execução atuou dentro da normalidade e todas as unidades de serviços foram mantidas, fortalecendo as atividades da Defesa Agropecuária do Estado. Foram realizados os pagamentos de despesas com o exercício anterior, tais como: Processos de água e esgoto, Manutenção de Condicionadores de ar, passagem aérea e de quatro processos de Locação de Imóveis. Houve movimentação orçamentária para atender as seguintes ações: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para a 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC e R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para 4079 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária. Ademais, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem Vacinação” e são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.												



Por conseguinte, a suplementação para a ação 4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária fez-se necessária, tendo em vista que, os valores planejados foram insuficientes para atender a formalização do aditivo do contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., responsável pelo gerenciamento da frota, com o uso de cartões para fornecimento de combustível e manutenção dos veículos, devido ao aumento dos combustíveis em 2022.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por REJÂNIA APARECIDA DA SILVA em 30/01/2023 13:34:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 7FC207B001330102.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura						Ações Temáticas						
Unidade Gestora:						Período: Anual de 2022						
34530			Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC									
Programa:												
1148			Desenvolvimento Agropecuário									
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4110		Título Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC				Prioritária Não						
Produto Unidade de serviço atendida				Especificação do Produto Atendimento a todas as unidades de serviços (sede, regionais, locais, seccionais, barreira fixas e volantes)								
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 3.040.800,00	Alterações -412.776,00	Autorizado 2.628.024,00	Empenhado 1.221.792,80	Liquidado 1.112.750,01	Pago 1.112.750,01	Saldo 1.406.231,20	% E/A 46,4909	% L/A 42,3416	% P/A 42,3416			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos					7590000240							
Orç. Inicial 3.040.800,00	Alterações -412.776,00	Autorizado 2.628.024,00	Empenhado 1.221.792,80	Liquidado 1.112.750,01	Pago 1.112.750,01	Saldo final 1.406.231,20	% E/A 46,49	% L/A 42,34	% P/A 42,34			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.126.1148	33.90.14	7590000240	30.000,00	15.000,00	45.000,00	41.824,50	41.824,50	41.824,50	3.175,50	92,94	92	92
20.126.1148	33.90.30	7590000240	391.000,00	-206.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0	0
20.126.1148	33.90.40	7590000240	1.854.000,00	0,00	1.854.000,00	1.139.629,31	1.030.586,52	1.030.586,52	714.370,69	61,46	55	55
20.126.1148	33.90.92	7590000240	225.000,00	-181.776,00	43.224,00	40.338,99	40.338,99	40.338,99	2.885,01	93,32	93	93
20.126.1148	44.90.52	7590000240	540.800,00	-40.000,00	500.800,00	0,00	0,00	0,00	500.800,00	0,00	0	0
Meta Física:												
2020 100	2021 100	2022 100	2023 0	Unidade Porcentagem				Sigla %				
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre		Execução 100,00				% Execução 100,0000 %					
Análise:												
Os serviços de tecnologia da informação tanto da Sede, quanto das Unidades de Atendimento da Agência foram mantidos em 2022. Assim, justifica-se a execução de 100% da meta física, já que é considerada para efeito da análise do cumprimento da meta, a integração e manutenção dos sistemas corporativos, a continuidade e/ou melhoria na prestação dos serviços e o atendimento à demanda dos trabalhos em todas as unidades de serviços do Estado. Portanto, foram realizadas manutenções em 40 impressoras Multifuncionais, 40 impressoras laser, também foram adquiridos 40 scanners de mesa, 20 monitores novos e 32 computadores novos, com recursos oriundos do Fundo Privado de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO. Por conseguinte, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nas Regionais de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Formoso do Araguaia, Colinas do Tocantins, Pedro Afonso, Araguatins e Taguatinga. Foram instaladas rede lógica na Unidade Local de Pindorama e na Unidade Local de Natividade, Unidade Regional de Pedro Afonso, Unidade Local de Porto Nacional, Unidade Regional de Colinas do Tocantins e na Barreira Fixa de Aguiarnópolis, além de ter sido criado 1 módulo de lançamento de Barreira Volante dentro do Sistema de Produto de Origem Animal que integra a Intranet da ADAPEC e um módulo de confirmação de GTA's para frigoríficos SIM, SIE e SIF. Logo, além das nossas ações previstas no Plano Plurianual – PPA foi formalizado o Convênio nº 891313/2019/MAPA/SFA-TO/ADAPEC, no qual está prevista aquisições de equipamentos de informática para atender a Sede, Unidades Locais, Seccionais e Barreiras, conforme Processo 2022/34430/000009, o qual encontra-se em fase de licitação no Sistema de Registro de Preços.												



O Convênio acima citado está previsto na ação Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA (ADAPEC), tendo em vista que, esta ação 4110 é do Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC, o qual não pode formalizar Convênios.

Em 2023, houve decréscimo no orçamento para atender as seguintes ações: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para a 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC e R\$ 171.776,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), para a 4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária.

Portanto, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Ademais, a suplementação para a ação 4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária fez-se necessária, tendo em vista que, os valores planejados foram insuficientes para atender a formalização do aditivo do contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., responsável pelo gerenciamento de frota, com o uso de cartões para fornecimento de combustível e manutenção dos veículos, devido ao aumento dos combustíveis nos primeiros meses do ano.

Justificamos a baixa execução financeira devido as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi à obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser recadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória à inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Ressaltamos que, além de previsão de recursos oriundos do convênio nº 891313/2019, o processo 2022/34430/00009 para aquisição de equipamentos de informática, que foi aberto em 12/01/2022 para registro de preço, e, ainda se encontra em processo de licitação, teria parte dos equipamentos adquiridos com recursos previsto nesta ação em 2022.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura										Ações Temáticas Período: Anual de 2022		
Unidade Gestora:												
34530						Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC						
Programa:												
1148						Desenvolvimento Agropecuário						
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4079				Título Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária				Prioritária Não				
Produto Frota mantida						Especificação do Produto Veículo mantido em perfeito estado de conservação atendendo a todas as Unidades de Serviços da ADAPEC.						
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 4.615.825,00	Alterações 308.776,00	Autorizado 4.924.601,00	Empenhado 4.488.974,13	Liquidado 3.920.896,50	Pago 3.920.896,50	Saldo 435.626,87	% E/A 91,1540	% L/A 79,6185	% P/A 79,6185			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240						
Orç. Inicial 4.615.825,00	Alterações 308.776,00	Autorizado 4.924.601,00	Empenhado 4.488.974,13	Liquidado 3.920.896,50	Pago 3.920.896,50	Saldo final 435.626,87	% E/A 91,15	% L/A 79,61	% P/A 79,61			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1148	33.90.30	7590000240	2.053.000,00	322.776,00	2.375.776,00	2.256.802,56	1.973.243,66	1.973.243,66	118.973,44	94,99	83	83
20.122.1148	33.90.39	7590000240	2.250.332,00	259.567,00	2.509.899,00	2.196.250,93	1.911.732,20	1.911.732,20	313.648,07	87,50	76	76
20.122.1148	33.90.47	7590000240	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0	0
20.122.1148	33.90.92	7590000240	309.493,00	-273.567,00	35.926,00	35.920,64	35.920,64	35.920,64	5,36	99,98	99	99
Meta Física:												
2020 100	2021 100	2022 100	2023 0	Unidade Porcentagem				Sigla %				
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre				Execução 100,00				% Execução 100,0000 %			
Análise:												
A ADAPEC atende aos produtores rurais de todo o Estado e conta com uma frota em funcionamento de 240 veículos, sendo 80 veículos locados e 160 veículos próprios. A frota própria atualmente está composta por veículos antigos, necessitando periodicamente de manutenção. Temos também, 90 veículos que estão em situação de inservíveis, para serem leiloados, 70 destes veículos já foram enviados para o pátio da SEFAZ e os outros 20 veículos estão no Almoarifado da ADAPEC e também serão enviados para o pátio da SEFAZ. Destarte, justifica-se a execução de 100% da meta física, pois, a Agência, através da gestão da frota, mantém os veículos, abastecidos e em perfeito estado de funcionamento, atendendo assim, todos as atividades técnicas e administrativas, os serviços essenciais, as metas compulsórias, as urgências e emergências, assegurando a realização de todos os trabalhos da Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins. Porém, há dificuldades, além dos aumentos dos combustíveis, peças, pneus e serviços, constantes; com a contratação da empresa TICKLOG (abastecimento e Manutenção), enfrentamos problemas para gerenciar as manutenções e abastecimentos, pois, a ADAPEC está presente nos 139 municípios e a empresa não tinha postos de gasolina e oficinas cadastradas em 100% municípios. E sendo, que o contrato com empresa TICKLOG é de responsabilidade da Secretaria de Administração - SECAD, repassamos o OFÍCIO/GAB/ADAPEC N° 142/2022 (SGD 2022/34439/007402), solicitando o cadastramento de 74 municípios, após essa solicitação a empresa cadastrou 65 e até o momento ainda estão faltando credenciar postos de gasolina e oficinas em 7 municípios do Estado, que são: Babaçulândia, Filadélfia, Cristalândia, Formoso do Araguaia, Lizarda, São Feliz e Araguaçu. Assim, temos de deslocar os veículos para abastecer e, quando é necessário manutenção, para a municípios que tem postos de gasolina e oficina cadastrada.												



Sendo que, a execução de todas as ações da ADAPEC, principalmente nas áreas técnicas dependem, na sua grande maioria, de veículos em boas condições de trafegabilidade e abastecidos, logo, manter a frota abastecida e com a manutenção em dia é imprescindível para que todas as atividades da Agência sejam realizadas em tempo hábil, pois os serviços prestados por esta Agência têm caráter prioritário, a mesma é responsável pela sanidade Animal e Vegetal do Estado, o que implica diretamente em sua economia que é basicamente agropecuária e, na proteção da Saúde Pública.

Ademais, são realizadas continuamente, conforme faturas geradas pelas empresas contratadas, os pagamentos do processo de combustível e manutenção.

Logo no início do exercício, houve a demanda de orçamento para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC e como havia saldo na natureza de despesa de exercício anterior, foi repassado o valor de R\$ 250,00 para atender essa ação em fevereiro e, em março, com os aumentos de combustíveis nos primeiros meses do ano, os valores planejados foram insuficientes para atender a formalização do aditivo do Contrato com a empresa Ticket Soluções HDFT S.A., responsável pelo gerenciamento de frota, com o uso de cartões para fornecimento de combustível e manutenção dos veículos, assim, foi necessária suplementação orçamentária no valor de R\$ 343.776,00 em março e, mais R\$ 215.000,00 em outubro e novembro oriunda das ações seguintes ações:

AÇÃO	VALOR
4080 - Gestão das Atividades Administrativas da ADAPEC	172.000,00
4110 - Gestão das Atividades Tecnológicas da ADAPEC	171.776,00
3088 - Edificações dos prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC	215.000,00
TOTAL	558.776,00

Pelo exposto, a suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessário, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliações e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem vacinação” e são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura							Ações Temáticas Período: Anual de 2022					
Unidade Gestora:												
34530					Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC							
Programa:												
1148					Desenvolvimento Agropecuário							
Objetivo:												
Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins												
Ação:												
Código 4308			Título Capacitação e eventos em defesa agropecuária				Prioritária Não					
Produto Curso e evento realizado					Especificação do Produto Capacitação e realização de eventos para valorização e desenvolvimento dos servidores e demais pessoas envolvidas com a defesa agropecuária.							
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 600.981,00	Alterações -239.720,00	Autorizado 361.261,00	Empenhado 218.748,98	Liquidado 217.114,52	Pago 217.114,52	Saldo 142.512,02	% E/A 60,5515	% L/A 60,0990	% P/A 60,0990			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos					7590000240							
Orç. Inicial 600.981,00	Alterações -239.720,00	Autorizado 361.261,00	Empenhado 218.748,98	Liquidado 217.114,52	Pago 217.114,52	Saldo final 142.512,02	% E/A 60,55	% L/A 60,09	% P/A 60,09			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1148	33.90.14	7590000240	291.903,00	-132.037,00	159.866,00	144.046,70	144.046,70	144.046,70	15.819,30	90,10	90	90
20.122.1148	33.90.30	7590000240	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0	0
20.122.1148	33.90.33	7590000240	46.000,00	16.856,00	62.856,00	55.307,53	53.673,07	53.673,07	7.548,47	87,99	85	85
20.122.1148	33.90.36	7590000240	12.128,00	-1.733,00	10.395,00	1.514,75	1.514,75	1.514,75	8.880,25	14,57	14	14
20.122.1148	33.90.39	7590000240	140.950,00	-122.806,00	18.144,00	17.880,00	17.880,00	17.880,00	264,00	98,54	98	98
Meta Física:												
2020 12	2021 12	2022 8	2023 0	Unidade Unidade				Sigla un				
Referência:												
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre			Execução 17,00				% Execução 212,5000 %				
Análise:												

A ação tem como finalidade desenvolver as competências e relações de trabalho dos servidores e pessoas envolvidas com a Defesa Agropecuária por meio de capacitação, treinamento, realização e participação de eventos de Defesa Agropecuária, elaboração e implementação de projetos educativos a fim de elevar os índices de satisfação na prestação de serviços à sociedade e principalmente levar informação ao produtor rural.

Além das nossas ações previstas no Plano Plurianual – PPA, formalizamos o Convênio nº 891313/2019/MAPA/SFA-TO/ADAPEC, no qual está prevista a realização de capacitação do pessoal técnico em diversos programas sanitários.

Assim, o Convênio acima citado, está previsto na ação Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (ADAPEC), tendo em vista que, esta ação 4308 é do Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC, o qual não pode formalizar Convênios.

Por conseguinte, até o momento foram realizados, no formato presencial, os seguintes cursos previstos no Convênio nº 891313/2019: O Curso de Sanidade de Animais Aquáticos, capacitando 79 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários. O Curso de Sanidade de Equídeos, capacitando 50 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários. O Curso de e Doenças do Sistema Nervoso e Vigilância em Alimentos capacitando 43 inspetores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários e 10 fiscais de Defesa Agropecuária/técnico agrícola (da equipe de captura de morcegos hematófagos).

Em formato Online, foram realizados: Curso de Emergência Sanitária em Doenças Vesiculares, capacitando 210 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários. O Curso de Atualização em Fiscalização Agropecuária, capacitando 646 fiscais de Defesa Agropecuária. O Curso SISBRAVET, capacitando 89 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários.



Documento foi assinado digitalmente por MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS em 30/01/2023 13:34:02.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6E1668F401330199.

Ademais, além dos cursos previstos nos Convênios, realizamos presencialmente: O Curso de Atualização em Auditoria de Conformidade e Análise Laboratorial, capacitando 32 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários. O Treinamento de primeiros socorros e rapel para a equipe de captura de morcegos hematófagos, capacitando 10 fiscais de Defesa Agropecuária /técnico agrícola e 04 inspetores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários. A Capacitação técnica em planos emergenciais e educação sanitária sobre a mosca-da-carambola capacitando 69 inspetores de Defesa Agropecuária/engenheiros agrônomos e o Curso de legislação e resenha em equídeos capacitando 34 médicos veterinários da iniciativa privada e 07 Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC/médicos veterinários.

No formato online: o Curso Uso Correto e Seguro de Agrotóxicos, capacitando 1.744 produtores rurais e técnicos da iniciativa privada e o Treinamento de Vigilância Epidemiológica em Suínos Asselvajados, capacitando 61 Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários.

Realizamos também, presencialmente, os seguintes eventos: participação da Feira Agrotecnológica do Tocantins - AGROTINS, abertura oficial da I Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no município de Babaçulândia, a abertura oficial da II Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, no município de Miranorte, 5º Fórum sobre a retirada da vacinação contra a febre aftosa, atualizando os produtores rurais e o Workshop de Doenças importantes na produção de aves e suínos para Inspectores de Defesa Agropecuária/médicos veterinários.

Além das atividades previstas no PPA-Plano Plurianual que conta como meta física, foram executadas as seguintes atividades que merecem destaque: elaboração do Projeto Bidual de Capacitação Continuada, sincronizamos com a Gerência de Inspeção Animal, o Projeto Inspetor Júnior nas Escolas, abrangendo os municípios de Araguaína, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Palmas e Wanderlândia conscientizando os alunos sobre os perigos do consumo de um alimento não inspecionado e a importância de higiene e qualidade comprovadas com o selo de inspeção alcançando aproximadamente 1598 alunos do 5º ano do ensino fundamental e realizamos 298 palestras de Defesa Agropecuária, com participação de 2.898 pessoas através das Unidades Veterinárias Locais – UVLs.

Ademais, no 1º quadrimestre, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, no valor de R\$ 259.720,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais). A suplementação para a ação 3088 - Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC fez-se necessária, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reforma e ampliação, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliação e construções essas, pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem Vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

No 2º quadrimestre, houve uma suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriunda da ação 4160 - Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção, para o atendimento de despesa do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 032/2019, referente às Passagens Aéreas.

Justificamos execução física, com baixa utilização de recursos orçamentários, pois realizamos cinco (5) cursos no formato online e os cursos dos Convênio nº 891313/2019.

Ressaltamos ainda que, muitas são as dificuldades encontradas para realizar aquisições, devido às diversas exigências legais, em 2022, o principal entrave foi à obrigatoriedade da utilização do sistema SIGA Compras, a partir do mês de março, para que todos os processos tornassem totalmente digitais, assim, os que já estavam em trâmite, tiveram que ser cadastrados, e, nessa época também, tornou-se obrigatória a inclusão detalhada de materiais e serviços no sistema SIGA Catálogo. Dessa forma, os processos de aquisição, a partir daquela época, só podem ser abertos no sistema SIGA Compras, de materiais e serviços já cadastrados no SIGA Catálogo.

Ademais, a Agência é dividida em três áreas: Animal, Vegetal e Administrativa, os processos de compras são abertos por subitens, consequentemente, para evitar fracionamento de despesa, as compras devem ser unificadas, logo, todos os materiais e serviços precisam estar aprovados no SIGA Catálogo, não havendo a possibilidade da conclusão do catálogo da Agência de todos os subitens, pois, o processo é lento, sendo que, após o cadastramento pelo Órgão que solicitará a compra, faz-se necessária, a avaliação e liberação pelo Setor responsável na Superintendência de Licitações do Estado e, havendo qualquer questionamento sobre as especificações, não há liberação, recomeçando todo o processo, assim, existem materiais e serviços que, ainda estão em fase de cadastramento no referido catálogo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, portanto, algumas aquisições planejadas para 2022 serão realizadas em 2023.

Assinatura



Documento foi assinado digitalmente por MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS em 30/01/2023 13:34:02.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6E1668F401330199.

Unidade Gestora:

34530Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:

1148Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins

Ação:

Código
3088

Título
Edificação das unidades de serviços da ADAPEC

Prioritária
Não

Produto
Unidade de serviço reformada/ampliada

Especificação do Produto
Unidade de serviço adequada ao atendimento dos servidores, produtores rurais e público em geral.

Orçamento - 12/2022:										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
870.000,00	3.611.456,00	4.481.456,00	1.146.800,06	0,00	0,00	3.334.655,94	25,5898	0,0000	0,0000	

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos					7590000240							
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A			
870.000,00	3.611.456,00	4.481.456,00	1.146.800,06	0,00	0,00	3.334.655,94	25,58	0,00	0,00			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
20.122.1148	33.90.30	7590000240	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1148	33.90.39	7590000240	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1148	44.90.51	7590000240	670.000,00	3.811.456,00	4.481.456,00	1.146.800,06	0,00	0,00	3.334.655,94	25,58	0	0

Meta Física:

2020
13

2021
13

2022
6

2023
0

Unidade
Unidade

Sigla
un

Referência:

Ano
2022

Período
3o Quadrimestre

Execução
11,00

% Execução
183,3300 %

Análise:

Reformar, ampliar e construir Unidades de Serviços da ADAPEC para execução e manutenção das atividades técnicas e administrativas da Defesa Agropecuária, melhorando o atendimento ao público alvo da ADAPEC. Para cumprir o objetivo da ação de Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC, no primeiro quadrimestre de 2022 foram abertos processos para reforma e ampliação que estão na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins – SEINF, conforme planilha abaixo.

PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	ANDAMENTO NA
2018 34430 000712	Unidade Local de Paraíso Do Tocantins	Licitado e empenhado – aguardando o início das obras
2022 34530 000031	Barreira de Couto Magalhães	Aguardando licitação
2022 34530 000058	Barreira de Araguatins (Transamazônica)	Aguardando licitação
2022 34530 000033	Barreira de Araguanã	Aguardando licitação
2022 34530 000034	Barreira de Serra Geral	Aguardando licitação
2022 34530 000041	Barreira de Bela Vista	Aguardando licitação
2022 34530 000037	Unidade Local de Xambioá	Aguardando licitação
2022 34530 000038	Unidade Local de Figueirópolis	Aguardando licitação
2022 34530 000040	Unidade Local de Miracema	Aguardando licitação
2022 34530 000042	Unidade Local de Araguaína	Licitado e empenhado – aguardando o início das obras
2022 34530 000043	Unidade Local de Gurupi	Adesão a ata/empenhado aguardando o início das obras
2022 34530 000044	Unidade Local de Cristalândia	Aguardando licitação
2022 34530 000045	Unidade Local de Santa Maria do Tocantins	Aguardando licitação
2022 34530 000046	Unidade Local De Dueré	Aguardando licitação



Além das reformas e ampliações, foram abertos processos para construção de novos prédios padrão, para funcionamento de Barreiras.

PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	ANDAMENTO
2022 34530 00047	Barreira de Xambioá	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00048	Barreira de Lizarda	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00049	Barreira de Campos Lindos	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00050	Barreira de Goiatins	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00051	Barreira de Filadélfia	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00052	Barreira de Esperantina	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00053	Barreira de São Sebastião	Aguardando doação do terreno
2022 34530 00054	Barreira de Sampaio	Aguardando doação do terreno

Justificamos execução física, pois, foram concluídas, com recursos do Fundo Privado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – FUNDEAGRO, onze (11) reformas, dessa forma, houve meta física executada, sem meta financeira do Tesouro Estadual. Assim, segue, planilha abaixo, com as Unidades reformada/ampliadas em 2022.

LOCALIZAÇÃO	VALOR RS	ANDAMENTO
Unidade Local de Porto Nacional	61.130,02	Concluído/janeiro
Unidade Local de Pedro Afonso	61.872,44	Concluído/fevereiro
Unidade Local de Colinas Do Tocantins	39.942,97	Concluído/março
Unidade Local de Alvorada	44.546,07	Concluído/abril
Unidade Local de Caseara	85.245,74	Concluído/junho
Unidade Local de Lagoa da Confusão	68.901,37	Concluído/agosto
Unidade Local de Aguiarnópolis	86.643,07	Concluído/setembro
Unidade Local de Guaraí	103.415,89	Concluído/setembro
Barreira Fixa de Arraías	64.488,40	Concluído/outubro
Unidade Local de Palmeirópolis	122.488,40	Concluído/novembro
Ceasa	68.839,75	Concluído/dezembro

Nesta ação, houve as seguintes suplementações de orçamento: um superávit financeiro no valor de R\$ 2.686.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais) e um acréscimo orçamentário, no valor de R\$ 1.140.456,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), oriunda das seguintes ações:

AÇÃO	VALOR RS
3088 – EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DA ADAPEC	
4308 - Capacitação e Eventos em Defesa Agropecuária	259.720,00
4496 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Vegetal	54.400,00
4160 - Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção	83.450,00
4318 - Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa e outras Doenças Vesiculares	56.000,00
4051 - Fiscalização e Inspeção em Indústria Registradas de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	8.000,00
4046 - Fiscalização do Comércio de Insumos, Eventos e Trânsito de Animais, Produtos e Subprodutos	29.886,00
4079 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária	250.000,00
4080 - Gestão das Atividades Administrativas da ADAPEC	158.000,00
4110 - Gestão das Atividades Tecnológicas da ADAPEC	241.000,00
TOTAL	1.140.456,00



Documento foi assinado digitalmente por REJÂNIA APARECIDA DA SILVA em 30/01/2023 13:34:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: COE5E443013301B0.

As suplementações orçamentárias fizeram-se necessário, tendo em vista que a gestão atual da ADAPEC, com o apoio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, buscava realizar em 2022, um número maior de reformas e ampliações, do que o planejado anteriormente. Reformas, ampliações e construções pactuadas no indicador “Tocantins Livre da Febre Aftosa sem Vacinação” são imprescindíveis para a Defesa Agropecuária.

Outrossim, já no final do exercício, outubro e novembro, houve decréscimo no orçamento para atender a ação 4079 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), a suplementação foi necessária, tendo em vista que, com os aumentos de combustíveis nos primeiros meses do ano, os valores planejados foram insuficientes para atender a formalização do aditivo do Contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., responsável pelo gerenciamento de frota, com o uso de cartões para fornecimento de combustível e manutenção dos veículos.

Ressaltamos que, a liberação do superávit financeiro e as suplementações das outras ações, foram realizadas, tendo em vista, a previsão de que em 2022, fosse lícitado e empenhado, todos os processos abertos para reforma e ampliação, tanto que, além do valor de R\$ 1.146.800,06 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais e seis centavos) empenhado, o valor de R\$ 2.219.708,32 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) foi detalhado, conforme pode ser observado no relatório IMPBY - Demonstrativo da Despesa por categoria Econômica (Por UG e Ação) 12/2022, anexo.

Assinatura

Responsável - Ação



Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC										Ações de Gestão Financeira Período: Anual de 2022		
Unidade Gestora:												
34530		Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC										
Programa:												
1100		Manutenção e Gestão do Poder Executivo										
Ação:												
6039		Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
Orçamento - 12/2022:												
Orç. Inicial 168.000,00	Alterações 0	Autorizado 168.000,00	Empenhado 147.730,18	Liquidado 147.730,18	Pago 135.730,18	Saldo 20.269,82	% E/A 87,93	% L/A 87,93	% P/A 80,79			
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240						
Orç. Inicial 168.000,00	Alterações 0,00	Autorizado 168.000,00	Empenhado 147.730,18	Liquidado 147.730,18	Pago 135.730,18	Saldo final 20.269,82	% E/A 87,93	% L/A 87,93	% P/A 80,79			
Detalhamento:												
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
28.845.1100	33.90.47	7590000240	168.000,00	-1.253,00	166.747,00	146.477,63	146.477,63	134.477,63	20.269,37	87,84	87	80
28.845.1100	33.90.92	7590000240	0,00	1.253,00	1.253,00	1.252,55	1.252,55	1.252,55	0,45	99,96	99	99
Referência												
Ano 2022			Período 3o Quadrimestre				Estágio					
Análise:												
A execução financeira para pagamento do PASEP está ocorrendo normalmente, recolhendo 1% sobre a arrecadação mensal, conforme determina a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998. Assim, o valor da ação para o exercício de 2022 foi inicialmente de R\$ 168.000,00 e até o momento foram executados (empenhados) o valor de R\$ 147.730,18, e desse valor, foi pago R\$ 1.252,55 referente a despesa de exercício anterior.												
Assinatura												
Responsável - Ação												



Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC										Ações de Gestão Financeira Período: Anual de 2022			
Unidade Gestora:													
34530		Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC											
Programa:													
1100		Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
Ação:													
6046		Pagamento de precatórios											
Orçamento - 12/2022:													
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A				
500.000,00	0	500.000,00	446.164,57	446.164,57	446.164,57	53.835,43	89,23	89,23	89,23				
Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos						7590000240							
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A				
500.000,00	0,00	500.000,00	446.164,57	446.164,57	446.164,57	53.835,43	89,23	89,23	89,23				
Detalhamento:													
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
20.061.1100	33.90.91	7590000240	500.000,00	0,00	500.000,00	446.164,57	446.164,57	446.164,57	53.835,43	89,23	89	89	
Referência													
Ano			Período					Estágio					
2022			3o Quadrimestre										
Análise:													
Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, fora aberto o processo nº 2022/34530/000086, para pagamento de precatórios. Assim, o valor da ação para o exercício de 2022 foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e foi executado (empenhado) e pago o valor de R\$ 446.164,57 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) quitando a obrigação.													
Assinatura													
Responsável - Ação													



ADAPEC

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE, matrícula funcional nº 572175-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 009/2020, vinculado ao processo nº 2020.34530.000061, firmado com a empresa, ARAÚJO E RESPLANTES LTDA-ME CNPJ nº 09.026.012/0001-60.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 124, de 11/05/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 6.384, de 4 de Janeiro de 2022 c/c art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 28 - NM, de 11 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no Anexo único da Instrução Normativa nº 01/2021/GABSEC, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 5801, de 04 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Nº 3.842, de 28 de Dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022), e na Lei Nº 3.843, de 28 de Dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 091/2021, publicada no Diário Oficial nº 5829, de 06 de Abril 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Assistente Administrativo
	Suplente: Cecília Cristina Moraes de Medeiros	873023-3	Assistente Administrativo

PROGRAMA TEMÁTICO: 1148 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1148	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4046	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marne Noleto Sales	881147-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4051	Fiscalização e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Antônio José de Souza Caminho	860314-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4160	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Sérgio Armando Castro de Souza Lioçádio	73134-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: César Romero Barbosa Bucar	973911-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4318	Erradicação e prevenção de Febre Aftosa e outras doenças vesiculares	Titular: João Eduardo Pinto Pires	948394-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Sérgio Armando Castro de Souza Lioçádio	73134-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
4277	Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4496	Fiscalização das Atividades de Defesa Agropecuária na Área Vegetal	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993582-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4080	Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Marlene Bezerra Coras Duarte	57217-5	Analista I
4171	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Diogo Coelho Pinheiro Vieira	1162756-2	Fiscal de Defesa Agropecuária
4110	Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Luis Henrique Pereira Queiroz	11712511-1	Assistente Especializado II
4079	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Jubbson Carneiro da Silva	11643285-2	Analista I
		Suplente: Ianey Sousa e Silva Cavalcanti	730339-1	Auxiliar Administrativo
4308	Capacitação e eventos em defesa agropecuária	Titular: Michelly Shuaila Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Liciane Pereira Cerqueira	816525-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
3088	Edificações dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Marlene Bezerra Coras Duarte	57217-5	Analista I

PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4205	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Marlene Bezerra Coras Duarte	57217-5	Analista I
4259	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Tássia Barros Guimarães Falcão	1093606-4	Assistente Administrativo
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805-5	Assistente Administrativo
6046	Pagamentos e Precatórios	Titular: Lusiane Menezes Nunes Tavares	837785-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Marcos Antônio Pires Silva	1160354-2	Contador
6039	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Marcos Antônio Pires Silva	1160354-2	Contador
		Suplente: Lusiane Meneses Nunes e Silva	997538-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

ADETUC

PORTARIA Nº 20/2022/GABPRES/ADETUC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 1.497 - NM, publicado no DOE, edição nº 5.970, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
26/2019	2019/10820/00055	Vicente da Silva Pereira Júnior	Aron Sebastian dos Santos Silva	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização.
01/2021	2021/10820/00036	Vicente da Silva Pereira Júnior	Aron Sebastian dos Santos Silva	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Tatiana Coelho Costa	892479

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/02/2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 17/2021, firmado com a empresa: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, como titular a Engenheira Tatiana Coelho Costa, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Sandro Robson Miranda, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar a Execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km 50,00, com extensão de 50,00km.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria/AGETO Nº 182, DE 12 DE MAIO DE 2021, publicada no DOE nº 5.851, de 24 de maio de 2021 e entra em vigor em 01/02/2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Governo do Estado do Tocantins

IMPBY - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (POR UG E AÇÃO)- 12 / 2022

Despesa	Dotação Inicial (A)	Alterações (B)	Orçamento Autorizado (A + B)	Detalhado (C)	Empenhado (D)	Total (C + D)	Liquidado	Pago	Saldo Orçamentário (A + B - C - D)
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	14.100.000,00	2.686.000,00	16.786.000,00	3.113.806,51	10.342.032,78	13.455.839,29	8.197.872,08	8.185.872,08	3.330.160,71
3088 - Edificação das unidades de serviços da ADAPEC	870.000,00	3.611.456,00	4.481.456,00	2.219.708,32	1.146.800,06	3.366.508,38	0,00	0,00	1.114.947,62
4046 - Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, seus produto	130.000,00	-37.886,00	92.114,00	116,00	59.914,00	60.030,00	59.914,00	59.914,00	32.084,00
4051 - Fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de or	118.280,00	-8.000,00	110.280,00	10.792,50	30.337,50	41.130,00	30.337,50	30.337,50	69.150,00
4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	4.615.825,00	308.776,00	4.924.601,00	359.961,75	4.488.974,13	4.848.935,88	3.920.896,50	3.920.896,50	75.665,12
4080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	3.271.500,00	-330.000,00	2.941.500,00	215.261,04	2.166.400,07	2.381.661,11	1.850.102,87	1.850.102,87	559.838,89
4110 - Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	3.040.800,00	-412.776,00	2.628.024,00	92.085,56	1.221.792,80	1.313.878,36	1.112.750,01	1.112.750,01	1.314.145,64
4160 - Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção	418.054,00	-95.450,00	322.604,00	57.053,03	265.547,09	322.600,12	263.723,63	263.723,63	3,88
4308 - Capacitação e eventos em defesa agropecuária	600.981,00	-239.720,00	361.261,00	23.839,86	218.748,98	242.588,84	217.114,52	217.114,52	118.672,16
4318 - Erradicação e prevenção da febre aftosa e outras doenças vesiculares no Estado d	116.375,00	-56.000,00	60.375,00	18.880,00	39.395,00	58.275,00	39.395,00	39.395,00	2.100,00
4496 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal	250.185,00	-54.400,00	195.785,00	42.003,20	110.228,40	152.231,60	109.743,30	109.743,30	43.553,40

Despesa	Dotação Inicial (A)	Alterações (B)	Orçamento Autorizado (A + B)	Detalhado (C)	Empenhado (D)	Total (C + D)	Liquidado	Pago	Saldo Orçamentário (A + B - C - D)
6039 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PAS	168.000,00	0,00	168.000,00	20.269,82	147.730,18	168.000,00	147.730,18	135.730,18	0,00
6046 - Pagamento de precatórios	500.000,00	0,00	500.000,00	53.835,43	446.164,57	500.000,00	446.164,57	446.164,57	0,00
TOTAL	14.100.000,00	2.686.000,00	16.786.000,00	3.113.806,51	10.342.032,78	13.455.839,29	8.197.872,08	8.185.872,08	3.330.160,71

RESULTADOS DO ACAMPAMNHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nº	Nome do Projeto	Situação	Metas		Motivo da Paralisação
			Prevista	Realizada	
3088	Edificação dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC				
1	Reforma e ampliação da Unidades Local de Paraíso do Tocantins, Araguaína e Gurupi.	Empenhada	03	0	Aguardando o início das obras
2	Construção, reforma e ampliação das barreiras fixas	Aguardando licitação	11	0	Aguardando os trâmites legais.

Todas as informações detalhadas sobre a execução dos projetos da ação de Edificações dos Prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC - 3088, estão no relatório de acompanhamento do PPA que estão demonstrado na Execução e Avaliação do Plano Plurianual – PPA.

Foram concluídas, com recursos do Fundo Privado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – FUNDEAGRO, onze (11) reformas das Unidades de Serviços: Unidade Local de Porto Nacional, Pedro Afonso, Colinas do Tocantins, Alvorada, Caseara, Lagoa da Confusão, Aguiarnópolis, Guaraí, Barreira fixa de Arraias, Palmeirópolis e o Ceasa de Palmas.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS DE RECURSOS

Não há transferência de recursos por meio das ações do Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio tem se revelado um dos mais dinâmicos e promissores setores da economia brasileira. O Brasil vem se empenhando para consolidação de um *status* de competitividade no cenário comercial internacional.

Neste cenário, a evolução da agropecuária no Tocantins é surpreendente, destacando-se na região Norte do País por se tratar de uma das últimas fronteiras agrícolas a ser explorada, pois conta com uma logística privilegiada para o escoamento dos produtos, possui condições edafoclimáticas favoráveis, despontando como um importante celeiro agrícola nacional e não para de crescer no setor do agronegócio, exemplo disso é o crescimento da soja que evolui a cada ano e se tornou o principal produto de exportação do Estado e a bovinocultura que conta com rebanho de mais de





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

nove milhões de cabeças, com zona livre de aftosa com vacinação, reconhecida pela OIE – Organização Internacional de Saúde Animal, habilitando o Estado a exportar carne bovina, produtos e subprodutos para vários países.

Este crescimento só tem sido possível graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado. Essa confiança é assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar. Neste contexto, os serviços realizados pela ADAPEC/FUNPEC tornam-se essenciais para o desenvolvimento econômico do Estado.

Assim, em 2022, por meio do Programa Temático da Agência, *Desenvolvimento Agropecuário e seu* objetivo detalhado anteriormente neste relatório, foram desenvolvidas dez (10) ações temáticas com os recursos do FUNPEC.

Os recursos repassados para ADAPEC através das ações orçamentárias do FUNPEC foram utilizados nas áreas administrativa, vegetal e animal, buscando melhor qualidade de atendimento e garantia de retorno financeiro ao produtor rural, proporcionando ao consumidor final produtos de boa qualidade e idoneidade, coibindo assim as práticas que afetam a qualidade e a rentabilidade dos produtos agropecuários.

Deste modo, em 2022 a ADAPEC/FUNPEC desenvolveu com agilidade e eficiência suas ações, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no Estado. A título de comprovação, cabe ressaltar algumas das conquistas da Agência em 2022:

- Suspensão da vacinação contra febre aftosa, a partir de 2023. Na auditoria realizada em abril de 2022 pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, conquistamos a média final exigida nas avaliações Quali-SV, atendendo os níveis de qualidade para iniciar à transição para livre sem vacinação;
- O Tocantins tem alcançado sempre altos índices de vacinação contra febre aftosa e na última etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa, em novembro, atingiu o índice de 98,75% de animais vacinados, superando a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE que é de 90%.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

- Durante a Agulha Oficial na Ilha do Bananal, em agosto e setembro/2022, vacinou-se todo rebanho existente, 124.012 mil animais, evidenciando os trabalhos realizados por esta Agência;
- Crescimento de 25% nos últimos 4 anos do rebanho bovino, pois os serviços da Defesa Agropecuária, colocam o Tocantins em uma posição que lhe permita ampliar suas relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias e dando ao produtor rural, confiança para novos investimentos;
- A Brucelose atingiu bons resultados, ficando o índice vacinal acima de 95% nos dois semestres. O Tocantins atualmente está entre os Estados, com maiores coeficientes de vacinação para esta enfermidade no país e está classificado no nível "C" no ranking de risco do MAPA, que vai de "A" a "E". Neste mesmo ranking, estamos classificados como nível "A" para tuberculose, o que nos leva a um novo patamar, que é de sair do controle e passar para erradicação dessa enfermidade no Estado, através de parcerias com a iniciativa privada e a implementação de um programa de indenização;
- Tivemos êxito na execução do Plano integrado de vigilância de doenças de suínos, cumprindo a meta estabelecida pelo MAPA. Com isso certificamos que nosso rebanho suídeo é livre da Peste Suína Clássica e mantemos nossa posição na zona livre de PSC no país;
- A cadeia produtiva avícola está em expansão no Estado, em 2022, foram enviados 31.380.360 frangos para abate. Estamos executando o Plano de vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, a fim de certificar que nosso rebanho avícola é livre dessas enfermidades, manter o Status Sanitário do Estado e fortalecer a produção e comercialização dos produtos, em nível nacional e internacional;
- Avançamos no cadastramento de estabelecimentos com piscicultura no Estado, saindo de 256, em 2021, para 891, em 2022, pisciculturas cadastradas aumentando a vigilância ativa e os atendimentos a notificação de enfermidades em peixes, mantendo a sanidade nas aquiculturas cadastradas no Estado, dando segurança para a implantação de novos projetos de criação, gerando desenvolvimento e melhoria da renda do produtor rural;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

- Os focos de mormo estão saneados ou em saneamento, resguardando assim, a sanidade do rebanho equídeo no Estado e a saúde da população;
- Realizamos o atendimento a todas as notificações de enfermidades, atuando ainda nos focos de raiva dos herbívoros, com vacinação dos susceptíveis e controle populacional do morcego vetor. O programa estadual de controle da raiva dos herbívoros conta com quatro (04) equipes e garantem o controle da enfermidade, evitando prejuízos ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Mantemos sob vigilância os estabelecimentos de risco para o mal da vaca louca, fiscalizando os alimentos fornecidos a ruminantes e mitigando o risco nos estabelecimentos de inspeção, com a retirada do material de risco específico das carcaças que saem para o consumidor;
- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos, comércio de produtos e insumos veterinários e no trânsito;
- Foram realizadas vigilâncias epidemiológicas, atendendo todas as notificações de enfermidades de rebanho e realizando vigilâncias ativas e passivas nas propriedades, com o objetivo de impedir o ingresso, prevenir, controlar e erradicar doenças de controle oficial importantes, tais como, febre aftosa, peste suína clássica, influenza aviária e a encefalopatia espongiforme bovina, evitando prejuízos ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Garantimos a sanidade dos nossos rebanhos, a inocuidade de nossos produtos e contribuimos com a saúde pública. Somos capazes de atender as demandas, sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores;
- Garantia de maior segurança à saúde pública, através das fiscalizações realizadas nos eventos, blitz nas rodovias, atendimento às demandas do Ministério Público e outras entidades, além do atendimento as denúncias da população por meio do Disk Defesa. Por meio da DECC (Divisão Especial de Combate a Clandestinos), houve apreensão de mais de 50 toneladas de produtos impróprios para o consumo ou com irregularidades na sua comercialização, com destaque para a ação PRÓ-CONSUMIDOR, do Ministério Público do Estado do Tocantins e doação de mais de 3 toneladas de alimentos para entidades que assistem famílias carentes, por meio de parceria com o





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

SESC-MESA BRASIL, protegendo a saúde pública e defendendo o direito do consumidor;

- Realização de auditorias em estabelecimentos de Inspeção Estadual para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI, com o parecer favorável de 03 estabelecimentos. Além da inclusão de 04 novos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual – SIE. O total de inspeções realizadas nos estabelecimentos com SIE foram 6.886 fiscalizações;
- Fortalecimento das fiscalizações e auditorias de conformidade, nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) sob Inspeção periódica e permanente como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocantinense, pois com os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal há uma garantia de produtos mais seguros ao consumidor final;
- Realização do Projeto Inspetor Júnior em escolas, com a criação de cartilha digital para crianças sobre segurança alimentar, palestras em 09 escolas do ensino fundamental, em 06 municípios com público de mais de mil crianças recebendo material educativo e acesso ao material virtual;
- Participação do Tocantins nos programas federais de conformidade com a qualidade dos alimentos, Programa Nacional de Análises de Conformidades de Produtos de Origem Animal (PAC-POA) e Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC), com resultados dentro dos padrões de conformidade nacionais;
- Emissão de 617 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense, tendo um acréscimo de 6,48% em relação ao ano anterior;
- Realização de 79.101 fiscalizações do trânsito de vegetais, seus produtos e subprodutos nos postos fiscais de entrada e saída do Estado, onde conseguimos minimizar a entrada de novas pragas ausentes no Estado, mantendo assim, um sistema de defesa forte e de qualidade sempre em busca de novos mercados consumidores;
- Realização na Certificação Fitossanitária de 356 fiscalizações, em 24 Unidades de Produção e emissão de 2.553 Permissões de Trânsito Vegetal (PTV);





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

- Realização de 2.113 monitoramentos, em 100 armadilhas distribuídas em todo Estado; fortalecendo as ações de monitoramento da praga quarentenária da Mosca da Carambola, em locais estratégicos, o que mantém o Tocantins como sem ocorrência da praga;
- Manutenção do Status Fitossanitário de praga quarentenária ausente no Estado para Cancro Cítrico e Greening, com 490 monitoramentos em propriedades;
- A soja atualmente é o principal produto de exportação do Estado do Tocantins. A produção de soja sequeiro em 23 anos evoluiu de forma grandiosa, em 1998 a área plantada era de 40,1 mil hectares, já em 2021/2022 a área plantada foi de 1.080 milhões de hectares. No período de entressafra, nas várzeas tropicais, onde o Tocantins tem autorização para plantar a oleaginosa, com destinação para sementes ou pesquisa, a área na SAFRA passada foi 71.327 mil hectares em 2021, já na SAFRA 2022 consolidou-se em 72.606 mil hectares, onde foram realizadas 1.989 fiscalizações, em 131 propriedades. Preservar o Patrimônio Fitossanitário contra a entrada de pragas, principalmente as de importância econômica e proteger a saúde pública é o grande desafio da Defesa Agropecuária Vegetal;
- Devolução de 1.074 toneladas de embalagens vazias de agrotóxicos em 2022, tal volume corresponde a um aumento de 6,54% em relação a 2021;
- Realização de 6.189 fiscalizações, na cadeia de agrotóxicos, sementes e mudas;
- Capacitação do corpo técnico da Agência, para que estejam preparados em atender plenamente às exigências legais, emergências sanitárias e as demandas dos produtores rurais/consumidores;
- Realizamos atividades de educação em saúde, como palestras e reuniões, que levam conhecimento, informações e orientações técnicas aos produtores e comunidade em geral.

Essas foram algumas das muitas conquistas alcançadas por esta Agência no ano de 2022, através das ações da ADAPEC e do FUNPEC, pois graças ao trabalho dos servidores, administrativos e técnicos, as conquistas são diárias. Nestes 24 anos de criação, a ADAPEC conseguiu estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, controlando, erradicando e prevenindo ocorrência de doenças dos animais e as pragas dos vegetais no Estado do Tocantins.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Quadra 104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj. 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128

Diante do exposto, fica comprovado que a ADAPEC/FUNPEC soube superar os obstáculos encontrados para cumprir suas metas governamentais, previamente estabelecidas, com muito esforço, criatividade e dedicação de seus servidores.

Assim, encerramos este Relatório Anual de Gestão, conscientes do compromisso assumido e realizado, legitimado pela legalidade, respaldado na ética e, confiante na aprovação das contas em análise.

Palmas, 30 de janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

